



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 24 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, que ocorrerá de forma **presencial na sala B**, e que será realizada no **dia 30 de maio de 2023 (terça-feira), às 09h30min.**

Local da Reunião: Sala B, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 - Bela Vista - Osasco/SP. (Dentro da Secretaria da Assistência social)

Horário: 09h30min.

Sirlei Mendonça Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e sete minutos, iniciou a oitava reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes nessa reunião os membros da mesa diretora Ana Paula Prado Moreli Lin, Luciana Marth Leocádio e os conselheiros titulares e suplentes: Fabiana Vercelli Grosso, Bárbara Ribeiro Silva Santos, Andrea Goldberg, Sonia Maria Montesino da Silva, Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Aparecido Domingos, Wanderly Piovan Valentin, Elaine de Matos, Marli Garcia Vaz, Edilene Nunes de Miranda, Raquel Terezinha Dias. Também estavam presentes o secretário administrativo Luís Fernando Garcia, os estagiários do curso de psicologia da faculdade Uninove: Josefa Valéria de O. Alves, Renato Nascimento Ferreira, Gabriel de Jesus Ferreira, Maria Eduarda M. Militão, Maessa M. S. Vicente, Jaqueline Santos Freire, Yasmin N. F. de Carvalho, Rafael de Moura Palma, Valquiria de Oliveira do Demutran/SETRAN; Gabriela G. V. S. Cunha Assistente Social da SEPCD; Amanda Beatriz Vitorino Oficial Administrativo da SEPCD e Thiago Antonio Silva, pessoa com deficiência. A presidente Ana dá início informando a pauta desta reunião extraordinária, que tem como objetivo a composição das Comissões: 1 – Justiça e Cidadania; 2 – Política Pública Intersetorial; 3 – Contas Públicas e Fiscalização da Aplicação do Recurso Público. Ana Paula lê no regimento como se dá a formação destas comissões, que são compostas por um coordenador e dois membros, em seu artigo 62. A conselheira Sonia tira as dúvidas em relação à Comissão que dará o papel equivalente de Conselho Fiscal. A conselheira Raquel pergunta sobre a fiscalização dos recursos aplicados no âmbito municipal. A presidente Ana Paula solicita que se manifestem os interessados em compor a Comissão de Justiça e Cidadania. Manifestam-se os conselheiros Aparecido Domingos, Marli Garcia Vaz e Bárbara Ribeiro Silva Santos. A composição da Comissão foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Para a Comissão de Política Pública Intersetorial, manifestaram-se os conselheiros Fabiana Vercelli Grosso, Raquel Terezinha Dias, Andrea Goldberg, Elaine de Matos e Wanderly Piovan Valentin. A composição da Comissão foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Não houveram candidatos para a composição da Comissão de Contas Públicas e Fiscalização da Aplicação do Recurso Público. A presidente Ana Paula esclarece que na lei 5.175 de 2022 está previsto que estas comissões intersetoriais devem estar articuladas e acompanhar os trabalhos das Secretarias que tem vínculo com a área de atuação nos serviços prestados à pessoa com deficiência. Caso haja interesse em participar das comissões que não sejam Conselheiros, estes devem ser autorizados pela mesa Diretora. Os coordenadores serão nomeados por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



indicação dos próprios membros da respectiva comissão. A presidente Ana Paula retoma as pautas da última reunião do COMPED, trazendo inclusive a importância deste Conselho ser deliberativo e não apenas consultivo. A conselheira Raquel pede a palavra para levantar as questões que incluem o nome de seu esposo como estatutário do Instituto Sophia Vercelli, e que segundo ela foi citado neste Conselho como possível impeditivo para a sua participação enquanto Conselheira. A conselheira Fabiana esclarece que não há intenção de que a conselheira Raquel saia do Conselho e que esta informação não se originou nestes espaços legítimos do Conselho. A presidente Ana Paula esclarece que este assunto foi superado na última reunião, quando houve consenso entre os presentes de que nenhum membro deveria ser retirado desde Conselho por questões desta natureza. A conselheira Sonia traz a informação de que há uma pessoa com deficiência, cadeirante, vivendo em situação de rua, debaixo do viaduto da Avenida dos Autonomistas, no bairro do Km. 18. A presidente Ana Paula fala da importância de casos como esse serem apontados ao COMPED através do e-mail oficial. Foi deliberado entre os presentes que a Secretaria de Assistência Social e o Consultório na Rua, da Secretaria de Saúde serão notificados sobre este caso. A convidada da SETRAN, Valquíria, falou da importância deste espaço de construção e que após conversa com sua chefia, estará à disposição para compor o Conselho. A conselheira Fabiana reforça sobre suas intenções enquanto Sociedade Civil e sobre as dificuldades que vem encontrando quando sua idoneidade é constantemente questionada devido à sua participação nos processos de convênio com o poder público. O secretário administrativo Luís, a presidente Ana Paula e o conselheiro Aparecido reiteram o papel fundamental deste Conselho e a importância da participação efetiva e de forma ética de todos os seus membros. A presidente Ana Paula relata que para a próxima reunião seria discutida a pauta da regulamentação do fundo e a necessidade de realização de nova eleição para preenchimento dos cargos vacantes do Conselho. A presidente Ana Paula apresenta a proposta de que no caso de cargos vacantes da mesa diretora, não poderão apresentar candidatura os conselheiros que já estejam participando de alguma das comissões permanentes. A proposta é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A 1ª secretária Luciana Marth Leocádio faz a leitura da ata e ela é aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade e sem ressalvas. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula Prado Moreli Lin encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Eu, Luciana Marth Leocádio, 1ª Secretária do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 11 de maio de 2023.

ANA PAULA PRADO MORELI LIN

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, iniciou a sétima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes nessa reunião os membros da mesa diretora Ana Paula Prado Moreli Lin, Érica Fernanda Ursulino Lemos, Estela Maris Piva e os conselheiros titulares e suplentes: Fabiana Vercelli Grosso, Bárbara Ribeiro Silva Santos, Lana Fortes Silva, Andrea Goldberg, John dos Santos Silva, Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Rodolfo Luís Mazzeto Talita Clemente da Silva, Aparecido Domingos, Wanderly Piovan Valentin, Elaine de Matos. Também estavam presentes o secretário administrativo Luís Fernando Garcia, os estagiários do curso de psicologia da faculdade Uninove: Giulia Hellen Araujo Norberto, Julia Trindade, Beatriz Lessa, Luzia da S. B. B., Stephanie Silva Ribeiro, Trícia Gorgonha, Isabela Silva do N., Daniela Venâncio Martinez, Ygor Cajuaba Barbosa, a representante da instituição AAMEEP: Ana Paula Giudim, a representante da Comunidade Impacto: Michele Gomes; Joana D'Arc Braga da Costa do Demutran/SETRAN; Janaina da S. Ribeiro da SETIDE; Carolina Matias da SEPLAG; Thiago Corrêa da SEPCD e Rafaela Narciso Piva, pessoa com deficiência. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin inicia apresentando Carolina Pereira Matias da Silva da SEPLAG, que faz uma apresentação sobre o programa "Participa Osasco", cujo objetivo é incentivar a participação popular nas atividades, projetos, iniciativas e audiências públicas organizadas pelo poder público. Ao término da apresentação, a presidente Ana Paula Prado Moreli Lin agradece a participação e apresentação da SEPLAG e informa que a Carolina Matias irá embora e que agora serão discutidas as pautas da reunião. A conselheira Andrea Goldberg faz uma consideração sobre as convocações dos conselheiros, onde não seria necessário convocar tanto titular quanto suplente, pois a presença do suplente só seria obrigatória caso o titular não possa comparecer. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin explica que a principal pauta da reunião será a criação das comissões permanentes, mas que sua composição só ocorrerá em uma próxima reunião e sugere que para isso seja convocada uma reunião extraordinária. A conselheira Andrea Goldberg faz uma consideração onde relata ser difícil participar em duas reuniões no mesmo mês. Ana Paula Prado Moreli Lin explica como funcionará o processo de escolha e composição das comissões permanentes, onde nesta reunião serão apresentados alguns nomes e funções para essas comissões e serão aprovadas ou rejeitas por votação entre os conselheiros. Cada comissão terá pelo menos dois, sendo que um será escolhido como coordenador, conforme consta no Regimento Interno do COMPED. Ana Paulo Prado Moreli Lin reitera que a composição das comissões aprovadas só



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



ocorrerá em uma próxima reunião, para que haja uma maior participação da Sociedade Civil nas comissões, visto que nesta reunião, houve uma participação pequena dos Conselheiros representando a Sociedade Civil. Ana Paula Prado Moreli Lin apresenta as seguintes sugestões para comissões: Justiça e Cidadania; Intersetorialidade; Contas Públicas e Análise Orçamentária; Fiscalização e aplicação dos recursos públicos. Após uma breve deliberação entre os conselheiros, a vice-presidente Érica Fernanda Ursulino Lemos apresenta as seguintes sugestões: orçamento e financiamento, comunicação social, articulação dos conselhos, justiça e cidadania, intersectorialidade, contas públicas e análise orçamentária, fiscalização e aplicação de recurso no terceiro setor. Após novas considerações e deliberações entre os conselheiros, foram definidas três comissões: Justiça e Cidadania; Políticas Públicas Intersetoriais; Contas Públicas e Fiscalização do Recurso Público. A conselheira Bárbara Ribeiro Silva Santos propõe que seja acrescido Legislação na comissão de Justiça e Cidadania. A conselheira Andrea Goldberg concorda com a inclusão. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin abre para votação dando as opções de votar individualmente para cada comissão ou votar uma única vez para as três. A conselheira Fabiana Vercelli Grosso lê os nomes das comissões e os conselheiros presentes aprovam por unanimidade as três comissões propostas. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin trouxe a pauta sobre a alteração da Lei 5.175 de 2022, para regulamentar e permitir a participação no COMPED das instituições que recebem dinheiro público. Também relatou a importância de entender e mudar a condição do Conselho consultivo para deliberativo. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin relatou que para isso seria necessário ir até a PGM para discutir as possibilidades de alterações e abriu o espaço para que os conselheiros presentes pudessem sugerir alterações sobre a lei. A conselheira Fabiana Vercelli Grosso fez uma consideração que o por conta do Instituto Sophia ter participado do chamamento público, teria que sair. A conselheira Elaine de Matos concorda que seja mantida a ideia de não permitir que as entidades componham a mesa diretora, mas que é importante que elas participem do COMPED. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin relata que em outros conselhos, as instituições participam. O secretário administrativo Luís Fernando Garcia explica que os conselheiros que representam as instituições teriam poder de voto, mas não poderiam compor a mesa diretora. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin relata que gostaria de abrir para a votação a participação das instituições que recebem recurso público no COMPED. A conselheira Fabiana Vercelli Grosso faz uma breve explicação sobre sua relação com o Instituto Sophia Vercelli, e apresenta a documentação para comprovar não ter vínculos diretos com o Instituto. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin pergunta se as conselheiras Talita Clemente da Silva e Elaine de Matos gostariam de se pronunciar. A conselheira Talita Clemente da Silva diz que o que havia para ser dito já foi relatado na última reunião. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin relata que irá solicitar que o Secretário Salomão Júnior a acompanhe na PGM para discutir as alterações da lei e abre o espaço para votação sobre a permanência de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



representantes das instituições no COMPED. Por unanimidade dos conselheiros presentes, foi aprovada a permanência dos conselheiros que representam instituições que recebem recurso público e a alteração da Lei 5.175 de 2022 sobre esse tema. Também foi aprovada proposta de mudança da condição do COMPED de consultivo para deliberativo. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin reiterou que todas as instituições e ONGs que possuem algum vínculo de atuação com Pessoas com Deficiências receberão convite para participar das reuniões ordinárias do COMPED e agradeceu a presença da representante da instituição AAMEEP, Ana Paula Giudim. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin faz um consideração sobre a falta de participação de alguns conselheiros titulares e suplentes e apresenta a seguinte proposta: a mesa diretora ir com o secretário Salomão Júnior para conversar com os secretários das pastas que enviam conselheiros para os sensibilizar da importância da participação de pessoas engajadas com a causa no COMPED. A sugestão é aprovada pelos conselheiros presentes, mas não foi definida a data para essa ação. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin retoma a questão da composição das comissões, e reitera que seja convocada uma reunião extraordinária, e sugere que ocorra no dia dez de maio. O conselheiro Rodolfo relata não poder comparecer nessa data. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin sugere que ocorra então no dia onze de maio às nove horas da manhã e a nova data é aprovada pelos conselheiros presentes. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin faz uma consideração sobre a confecção da ata que tem sido aprovada muito tempo depois da reunião ter acontecido e sugere que a ata a partir dessa reunião seja escrita, lida e aprovada na própria reunião pelos conselheiros participantes. A sugestão é aprovada pelos conselheiros presentes. A vice-presidente Érica Fernanda Ursulino Lemos pede a palavra para fazer uma declaração onde comunica sua renúncia ao cargo de vice-presidente. Declara que no momento devido a questões pessoais gostaria de se desligar do COMPED, mas que irá continuar contribuindo e ajudando na luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência. Após a fala da vice-presidente Érica Fernanda Ursulino Lemos, o conselheiro John dos Santos Silva, representante da Secretaria da Educação comunica que também está renunciando ao cargo de conselheiro, por estar sobrecarregado no trabalho e não conseguir conciliar as duas atividades. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin e as conselheiras Elaine de Matos e Fabiana Vercelli Grosso relatam que sentem muito pela renúncia de Érica Fernanda Ursulino Lemos e se manifestam que gostariam que ela permanecesse. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin comenta que irá conversar com o secretário Salomão Júnior para que seja feita uma atividade de imersão para todos os conselheiros e a equipe técnica que trabalha na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência para entender e aprender como lidar com situações de capacitismo. A presidente Ana Paula Prado Moreli Lin sugere que o Conselho seja itinerante, para assim ter uma maior participação dos conselheiros que representam outras secretarias. A conselheira Fabiana Vercelli Grosso sugere acessar o cronograma de eventos da Prefeitura para facilitar a aderência dos representantes do governo nas reuniões. O secretário



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



administrativo Luís Fernando Garcia relata que não seria possível conciliar as reuniões com a agenda do governo, por já termos o calendário de reuniões fechado e aprovado para todo o ano. A 2ª secretária Estela Maris Piva faz a leitura da ata e após algumas considerações e ressalvas apresentadas pelos conselheiros ela é aprovada pelos conselheiros presentes. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula Prado Moreli Lin encerrou a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Estela Maris Piva, 2ª Secretária do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 26 de abril de 2023.

ANA PAULA PRADO MORELI LIN

Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ana Paula Prado Moreli Lin, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para **NONA reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- **Regulamentação do FUMPED**
- **Organização das Comissões**

A reunião acontecerá no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira) às 09:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Quarto Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN
Presidente

**ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente tornar público o pedido de renúncia de **Érica Fernanda Ursulino Lemos** ao cargo de **Vice-Presidente da Mesa Diretora**. A renúncia foi comunicada na **7ª Reunião Ordinária do COMPED** ocorrida em 26 de Abril de 2023 e formalizada por meio do Termo de Renúncia enviado para o correio eletrônico oficial do COMPED em 17 de maio de 2023. Dessa forma tornamos público a vacância do cargo de **Vice-Presidente da Mesa Diretora** conforme estabelecido no **Artigo 46º** de seu **Regimento Interno**.

Osasco, 23 de maio de 2023.



ANA PAULA PRADO MORELI LIN
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

 Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022


TERMO DE RENÚNCIA

Eu Érica Fungado Thomaz Lemos portadora do RG nº 4533019-1 abaixo assinada, renuncio ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COMPED), para o qual fui eleito(a), para gestão do Biênio 2022/2024, empossado(a) pela Portaria Interna nº 10/2023, publicado no IOMMO nº 2403 de 08 de março de 2023. Minha renúncia foi comunicada oficialmente na 7ª Reunião Ordinária em 26 de abril de 2023.

Sem mais nada a declarar.

Atenciosamente,

Osasco, 09 de maio de 2023.


 Assinatura

Érica Lemos
 Garantia do AEE
 Atendimento Educacional Especializado

e Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – CEP 06060-000 Tel.: (11) 3652-9590 – Cel.: (11) 97396-2053
 Home page: www.osasco.sp.gov.br e-mail: sepcd@osasco.sp.gov.br

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9467/2023

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho

AP. Nº 123/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 22/26, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20860/2019

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Renovação do contrato de locação do imóvel nº 002/2020 – para abrigar o Departamento de Execução Fiscal e das Varas e respectivos Cartórios da Fazenda Pública da Comarca.

AP. Nº 125/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 685/686 v 698 e , AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Paulo Licio Rizzo nº 096 - Centro – Osasco/SP, onde está instalado a Procuradoria Geral de Execução Fiscal e Dívida Ativa e Varas e respectivos Cartórios da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10095/2018**INTERESSADO:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**ASSUNTO:** Prorrogação de Termo de Colaboração nº 002/2019 – Hospital Veterinário Público de Osasco. Possibilidade com ressalvas.**AP Nº 126 /23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2228/2232, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado com a Associação Nacional de Clínico Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 23 de maio de 2023, pelo valor de R\$ 5.170.211,60 (cinco milhões, cento e setenta mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****24.05.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1723/23 - EXONERAR, JOSE JERRI SILVA XAVIER, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1734/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DORIVAL RODRIGUES FILHO, 196.940 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1724/23- EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIDNEI JOSE DE ALMEIDA CHAVES**, do cargo em comissão de GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA, da **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade** na data de 24/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS**, junto à **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial** a partir de 25/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1725/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO MARTINS GOMES, RG. 28.492.774-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GINÁSTICA E EXPRESSÃO CORPORAL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1726/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA BARBOSA MAGNANI, RG. 18.147.056-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1727/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS, RG. 44.586.828-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1728/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARISSA TRIVINHO RODRIGUES SILVA, RG. 44.968.140-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1729/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ FELICIANO DA SILVA MAZONI, RG. 44.968.140-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1730/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE APARECIDA MARQUES DA SILVA, RG. 30.875.979-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1731/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS, RG. 33.766.469**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI OSWALDO SALLES NEMER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1732/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NOELI ALESSANDRA DE CAMPOS, RG. 27.286.186-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1733/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA, RG. 39.242.278-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ÉZIO MELLI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1735/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 34.915.089-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE CONCURSOS E INGRESSO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1720 / 2023- DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO - matriculas 97.512 e 96.773**, para participar do “**CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE**” – na Cidade de Itatiaiuçu – MG, no período de 24/05/23 a 29/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1721/ 2023- DAR POSSE, aos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco, em conformidade com a Lei Municipal 4071 de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei 5.176 de 20 de junho de 2022, para o biênio 2023/24.

PELA SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER-SEREL:

RODOLFO RODRIGUES CARA- CONSELHEIRO TITULAR
LEONARDO ANTONIO DAVID – CONSELHEIRO SUPLENTE
ANTONIO CARLOS BUZATO- CONSELHEIRO TITULAR
GERALDO GABRIEL SOUZA NASCIMENTO- CONSELHEIRO SUPLENTE
MARCOS PAULO DA SILVA- CONSELHEIRO TITULAR
PAULO EGIDIO DOS SANTOS – CONSELHEIRO SUPLENTE

PELA SECRETARIA DE SAUDE:

MARIA APARECIDA ALCANTARA DOREA- CONSELHEIRA TITULAR
ARNALDO LUIZ BARBOSA – CONSELHEIRO SUPLENTE

PELA SECRETARIA DE EDUCACÃO:

DEMÉTRIUS PINTO CANDANÇAN – CONSELHEIRO TITULAR
VALÉRIA PIMENTEL NEVES SOUZA – CONSELHEIRA SUPLENTE

PELA ENTIDADE MOVIMENTOS DA JUVENTUDE:

RAFAEL CAMAROTO PINHEIRO – CONSELHEIRO TITULAR
ANA PAULA FLEURY BENTO – CONSELHEIRA SUPLENTE

PELA ENTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA:

FABIANA VERSELLINO GROSSO – CONSELHEIRA TITULAR
MOISÉS CAMILO DE LIMA – CONSELHEIRO SUPLENTE

PELA ENTIDADE VOCAÇÃO AO ASSOCIATIVISMO:

JOSÉ FRANCIMI DA SILVA – CONSELHEIRO TITULAR
MARCELO GALVÃO RAMOS DOS SANTOS – CONSELHEIRO SUPLENTE

PELA ENTIDADE DE ATUAÇÃO ENTRE OS IDOSOS:

ANTONIO DANTAS – CONSELHEIRO TITULAR
ANA PAULA LOPES – CONSELHEIRA SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrario

PORTARIA Nº 1722 / 2023 - CONSIDERANDO o disposto da Lei Ordinária nº 4.764 de 23 de junho de 2016, que disciplina a prestação dos serviços de Saneamento Básico do Município de Osasco, em especial no seu artigo 9º, inciso IV, onde determina a revisão do Plano Municipal de Saneamento a cada quatro anos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 389 de 30 de Dezembro de 2020 e suas atualizações que delegam competências para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos participar e apoiar Planos Municipais, garantindo a implementação de leis, planos e programas, e à Secretaria de Gestão e Planejamento a competência para elaboração e gestão de Planos;

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Instituiu-se o presente Grupo de Trabalho para realização das ações em prol da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Osasco.

Coordenadores:

Luciana Sabra Vieira – Matrícula 142971/ SEMARH/DRHIS

Marcelo Ricci – Matrícula 192442/ SEPLAG

Membros:

Vinicius Souza Ferreira – Matrícula 196030 / COMDEC

Renata Litoldo Marques – Matrícula 193599/

COMDEC

José Antônio Tavares do Reis – Matrícula 32450 / DPO/SEHAB

Claudio Jacinto Bueno Pereira – Matrícula 196981 / DPO/SEHAB

Lucivan Aparecido Rodrigues Oliveira – Matrícula 197425 / DPO/SEHAB

Ivo Salvador da Silva – Matrícula 200095/ DPO/SEHAB

Oscar Buturi – Matrícula 152882 / DIGRES/SSO

Ludmila Vitor Lemos – Matrícula 196765 /

DIGRES/SSO

Leandro Resende de Freitas – Matrícula 197085/ SEPLAG

Felipe Carvalho Rocha – Matrícula 151739/SEMARH/

DRHIS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1736 / 2023- TORNA NULA a portaria nº 1246 / 2023, publicada em 05 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1737 / 2023-TORNA NULA a portaria nº 1668 / 2023, publicada em 19 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1738 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA, MATRICULA 192.232**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO “CASA NOVA ESPERANÇA” DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular, **MICHELE OLIVEIRA FIUZA**, a partir do dia 24/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1739 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **JULIANA YU RIBEIRO TOYODA, MATRICULA 198.607**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO “CASA NOVA ESPERANÇA” DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular, **AURÉLIO KEIJI**, a partir do dia 24/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1740 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, MATRICULA 190.557**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO E TECNOOGIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, durante o período de férias do titular, **ALEX SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 109.232** no período de 25/05/2023 A 08/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1741 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA ARAUJO, RG 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias da titular **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA, RG 34.068.808-7**, a partir de 22/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1742 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JUSTINO SANTOS, MATRICULA 195.560**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular, a partir do de 10/07/2023 a 24/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1742 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JUSTINO SANTOS – MATRÍCULA 195.560, Secretário Adjunto de Administração**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração**, durante o período de férias do titular, a partir de 10/07/2023 a 24/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1743 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLI, RG 20.172.014-0**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA, PROFº, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de férias da titular **VERA LUCIA LEITE GUSTAVO, RG 19.593.859-8**, a partir de 14/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1744 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RENATO BENTO GOMES FONSECA, MATRICULA 175.542**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias da titular a partir de 24/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1745 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **DARLANE SILVA DOS SANTOS, MATRICULA 191.005**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular a partir de 24/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1525 / 2022, publicada em 12 de maio do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 1525/2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
FABIANA LOPES SANTI	SEM PREJUÍZO	CENTRO ESTATAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO – “PAULA SOUZA”

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1586/23, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO NOGUEIRA AMARAL, RG. 28.877.424-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1638 / 2023, publicada em 19 de maio do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor **MAYLSON YOSHIHITO SUDO, matrícula 197.534**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença maternidade da titular **ANA MORAES LOBO**, a partir do dia 29/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1639 / 2023, publicada em 19 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **ALESSANDRA VIEIRA LEÃO**, RG 32.931.953-X, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de impedimento da titular **FERNANDA SANTOS SILVA**, RG 30.152.204-2, a partir de 19/04/2023 a 30/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1693/23, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR**, **IVO GOBATTO JUNIOR**, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, do (a) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1694/23, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, RG. 8.302.482-7, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1703, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “ **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 22/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1707 / 2023, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **ERIVAN DA SILVA GOMES**, RG 21.680.602-1, para responder pelo cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL DO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **RAIMUNDO PEREIRA NETO**, RG 20.615.261-9, no período de 24/04/23 a 24/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 02.547/2023; Convênio nº 006/2023; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a concessão de empréstimo consignado pelo CONVENIADO aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 042/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 11.451/2023**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 043/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 11.667/2023**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA)

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 187º - DIA 29/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
187º	EDSON DE MATOS FERREIRA	39767489

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 135º - DIA 30/05/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
135º	MARIA LUIZA VELOSO DE ALMEIDA WATANABE	162981739

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 39ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 301º ao 305º - DIA 29/05/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
301º	CLEITON HENRIQUE DE CASTRO	13240503
302º	RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	54283189
303º	NAILTON PONTES MOURA	249679747
304º	BARBARA LISBOA DOS SANTOS	53563584
305º	MARIA DO SOCORRO FREITAS	14292902

CLASSIFICAÇÃO: 306º ao 309º - DIA 30/05/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
306º	CAROLINE DA SILVA SILVEIRA	42446889
307º	ALINE SILVA SANTOS	52154385
308º	MARIA AUGUSTA GASPAR	17881310
309º	IVANI SILVA ROQUE	22020814

CLASSIFICAÇÃO: 310º ao 311º - DIA 30/05/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
310º	SILMARA GOMES	303288644
311º	MARIA HELENA BELO ARAUJO	27326673

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)

- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 48ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 209º ao 211º – DIA 29/05/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
209º	BARBARA SCHWAIR NOGUEIRA	W387794
210º	MARIA LAIS COSTA CAMPOS	26920652003
211º	CAROLINE MARTINS JACOMINI	37608842

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 38ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
299º	5966254-9	28411339	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 24 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
186º	5855526-9	42059911	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 24 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 47ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
207º	5779070-1	443660918	PSICÓLOGO

Osasco, 24 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 6433/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO TRIO LOS ANGELES E BANDA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DO DESFILE E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO "MISS E MISTER MELHOR IDADE OSASCO 2023".

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 6433/2023, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III artigo 25, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a favor da Empresa **MENDES E FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 14.370.525/0001-23, no montante de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

IV – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 24 de maio de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Interna SAS nº07 de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre a substituição de gestor do Processo Administrativo sob nº 05.892/2019.

Jose Carlos Vido, Secretario de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, Termo de Aditamento sob nº 085/2023, do Contrato nº 068/2019, vinculados ao processo administrativo em referência, onde consta como gestor, o Senhor **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS**, a época Diretor de Gestão Administrativa desta Secretaria de Assistência Social e na condição de suplente a Senhorita **DANIELLE SILVA BUENO**, a época e atual Diretora de Proteção Social Especial;

RESOLVE

Art. 1º - Em decorrência da exoneração do Senhor Alexandre Lima Borges Campos da Secretaria de Assistência Social, sua suplente, acima mencionada, assume a condição de gestora titular do processo em referência. Sendo nomeada, como suplente a Senhorita Patrícia Coutinho Pessini – Gerente de Compras e Contratos do Departamento de Gestão Administrativa, matrícula 165.248, CPF sob nº 127.734.228-80.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08/05/2023.

JOSE CARLOS VIDO
Secretario de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

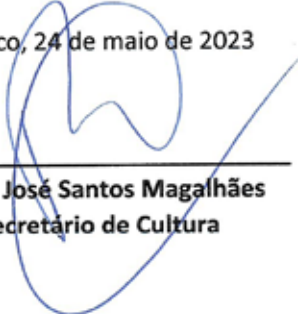
Portaria Interna SC N° 13/2023

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA, os inscritos no Chamamento Público 001/23 para Realização do IXI Festival Curtas de Teatro – FECT 2023, aguardando análise documental.

NOME DO GRUPO	NOME DO ESPETÁCULO	RESPONSÁVEL PELO GRUPO/ARTISTA
Sucesso produções artísticas	Psicose 4:48 adaptação da Obra de Sarah Kane	Ulisses Marques
Teatrotal	Ackefalos (Monólogo)	Clovis Ribeiro
Filiidei arts	Diário Negro	Erica Franco
UM É POUCO, DOIS É BOM..	Procurando o inicio	Jeferson Pinheli Carvalho e Flávio Luiz Toda
Teatro X - Plataforma	DESLOCADA	Jon Marquez
Cia Tenda de Teatro	A chegada de Lampião no céu	Israel Neves
TriArte Produções	(Des)atendimento	Thainá Freitas
CIA de Teatro T127	Irmão dos sSonhos	Caio Levy de Souza Rodrigues
Trupe Pano de Roda	BOIZINHO DE BRINQUEDO	Jason Ge
Cia MetrÓpole de Teatro	LEANDRA	Adriano Veríssimo
Castelo Cultural	O boi de Oz	Luiz Alberto Rodrigues Pereira
Cia. ClaPiT Zum	Mosca de Estimação	Thais Neres de Oliveira
Cia Cria's	Sucumbir	Raquel Cabral Batista
Fernando Lopes (solo)	Desrazões em processo	Edilson Fernando Gomes Lopes
Dramaturgia Rural	Cabine Brasil	Stefano Dos Reis Berioni
ETRA	As Memórias que Sentimos	Ana Carolina Silva do Nascimento
Cia. Desajustada	Na Agulha	Wallace Nunes Oliveira
CIA BAOBÁ	TARJAS	Igor Luiz
Coletivo Máscarate	Santo de Casa	Vaggner Jorge
Núcleo 2x4	Iti & Malia	Raissa Matos
COLETIVO UN DIA	A VIDA NÃO PODE SER UMA DOR	Dennys Evangelista
Companhia do Voo de Teatro	Lisistrata - O Voo das Andorinhas	Wellington Rezende da Silva
Cia. Vírus do Amor	Acredite!	Vando Ribeiro Gildo da Silva
Coletivo Allegro	Sussurros da Escravidão	Dairzey de Santana Nascimento
Cia. Tempos-juncos	Hologramas com H	Carlos Eduardo Alves Duarte Santos (Carlos Gardênio)
Cia. Tempos-juncos	Casulo	Laura Amaral
Grupo Corda Bamba	Antes do Fim	Altemir Antonio de Almeida
Cia Barco de Teatro	O Livro de Jó - Versão do Diretor	Mauricio Ludewig
Grupo Importa de Teatro	Nomei-A	Stéphanny Santos Lomar
Grupo de Teatro Fântaso	Fragments Azuis	Márcio Guimarães

Osasco, 24 de maio de 2023


 Paulo José Santos Magalhães
 Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 39/2023**

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º Cessar a designação da servidora **Suelen Rodrigues dos Santos**, matrícula: **190.369**, cargo: **PEB I**, provimento: **Efetivo**, para dar formação, acompanhar e dar suporte no Projeto Lousas Digitais, atuando junto as unidades educacionais municipais.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2023.

Osasco, 24 de maio de 2023
Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETRE

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2023, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **SÉTIMA CHAMADA**, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA conforme segue:

1. Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as), **DESISTENTE DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	R.G	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
ANA CAROLINA PINHEIRO E SILVA	55***.***65	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2. Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as):

NOME	R.G	ARCO
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	62***.***93	Administração (CBO 411005; 411010)

3. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, nesta **SÉTIMA CHAMADA**, para comparecerem à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, cito à rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco, no horário das 09 às 16 horas, para comparecimento, dia 17/05/2023.
4. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **REPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



RESULTADO DE SELEÇÃO

- ✓ 01 Foto 3X4;
 - ✓ RG do Aprendiz (Alfabetizado);
 - ✓ CPF do Aprendiz;
 - ✓ RG e CPF do Responsável Pai e Mãe **REGULARIZADO NA RECEITA FEDERAL**;
 - ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
 - ✓ Certidão de Casamento Dos Pais (se casados legalmente);
 - ✓ Título de Eleitor (se possuir, obrigatório para maiores de 18 anos);
 - ✓ Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino, obrigatório de maior de 18 anos);
 - ✓ Comprovante de Endereço Atualizado (Conta de Água, Luz ou Telefone);
5. Essa publicação retroage a data de 17/05/2023.

Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco

Osasco, 23 de maio de 2023.

Comissão de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ESPECIAL DE
TRABALHO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETRE

A comissão de seleção instituída na Portaria Nº 001/2023 SETRE/GAB, com base no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, item 8.1, que trata do procedimento de contratação e que tem por objetivo selecionar jovens para participar do Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) para o procedimento de assinatura do Contrato Especial de Trabalho, conforme segue:

Data: **23/05/2023**

Horário: **8h.**

Endereço: **Av. Olavo Bilac, 700 – Km 18 – Osasco/SP.**

NOME COMPLETO	RG
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	62***.***93

Osasco, 23 de maio de 2023.

Comissão de seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 02.241/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO HOSPITALAR****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 04 de abril do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 02.241/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 026/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Saco de lixo hospitalar.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as licitantes PEGADAS DOCES LTDA para o item 01 e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para os Itens 02 e 03, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e as amostras pela área requisitante e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para as empresas:

PEGADAS DOCES LTDA – CNPJ 08.961.988/0001-67, para o item:

Item 01 pelo valor total de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais);

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 14.459.158/0001-39, para os itens:

Item 02 pelo valor total de **R\$ 21.896,00** (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais);

Item 03 pelo valor total de **R\$ 37.999,50** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 026/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 00.271/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 18 de maio do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00.271/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 039/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas, LH COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8; ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – item 7; INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA – itens 9, 10, 11, 12 e 14; GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – item 13; ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA – itens 15 e 17; COLUNA CENTRAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – item 16, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação pela Pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação, foram adjudicados para as empresas pelo **valor total do item**, conforme segue:

LH COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 39.637.706/0001-02

Item 01 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais);

Item 02 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

Item 03 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais);

Item 04 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 43.700,00** (quarenta e três mil e setecentos reais);

Item 05 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

Item 06 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Item 08 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 3.540,72** (três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – CNPJ 04.974.038/0001-16

Item 07 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 28.969,92** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA – CNPJ 02.371.799/0001-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 09 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 321.912,00** (trezentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais);

Item 10 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 35.768,00** (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais);

Item 11 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 199.980,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);

Item 12 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 22.220,00** (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais);

Item 14 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 5.676,00** (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.817.467/0001-67

Item 13 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 46.440,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.313.600/0001-84

Item 15 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 79.587,90** (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Item 17 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 37.012,50** (trinta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos).

COLUNA CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.011.595/0001-81

Item 16 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 9.727,40** (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

A ATA na íntegra, encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 039/2023.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Francisco das Chagas Silvino Filho
Equipe de apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 13.503/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 07 de março do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 30/09/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 13.503/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2023, **cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de ferramentas.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta pregoeira e os Catálogos pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Serviços e Obras que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, e então as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda favorável, porém não apresentou a peça recursal.

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ 21.500.755/0001-25.

Item 01 - pelo valor total de R\$ 63.531,12 (Sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos);

Item 12 - pelo valor total de R\$ 36.042,56 (Trinta e seis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Item 20 - pelo valor total de R\$ 5.103,00 (Cinco mil, cento e três reais); e

Item 25 - pelo valor total de R\$ 9.162,06 (Nove mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.637.706/0001-02.

Item 02 - pelo valor total de R\$ 5.999,74 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos);

Item 04 - pelo valor total de R\$ 4.499,55 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 05 - pelo valor total de R\$ 21.996,13 (Vinte um mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos);

Item 10 - pelo valor total de R\$ 4.382,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);

Item 21 - pelo valor total de R\$ 4.796,11 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos);

Item 23 - pelo valor total de R\$ 6.998,46 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos);

Item 27 - pelo valor total de R\$ 17.999,52 (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

Item 28 - pelo valor total de R\$ 18.995,80 (Dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

Item 32 - pelo valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Item 33 - pelo valor total de R\$ 21.991,20 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos);

Item 68 - pelo valor total de R\$ 43.996,40 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); e

Item 69 - pelo valor total de R\$ 4.689,09 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

LD SILVA REPRESENTAÇÕES ME - CNPJ 32.974.719/0001-10.

Item 03 - pelo valor total de R\$ 50.296,29 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte nove centavos);

Item 19 - pelo valor total de R\$ 45.659,28 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos);

Item 29 - pelo valor total de R\$ 43.063,78 (Quarenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos);

Item 30 - pelo valor total de R\$ 4.634,93 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e noventa e três centavos);

Item 35 - pelo valor total de R\$ 354.135,60 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e

Item 51 - pelo valor total de R\$ 19.849,41 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta um centavo).

GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ 35.236.131/0001-57.

Item 06 - pelo valor total de R\$ 67.450,32 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 07 - pelo valor total de R\$ 6.869,94 (Seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Item 18 - pelo valor total de R\$ 14.672,35 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Item 43 - pelo valor total de R\$ 280.906,05 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e cinco centavos); e

Item 44 - pelo valor total de R\$ 29.871,40 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ 26.950.671/0001-07.

Item 08 - pelo valor total de R\$ 20.877,87 (Vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e

Item 34 - pelo valor total de R\$ 26.102,05 (Vinte seis mil, cento e dois reais e cinco centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP - CNPJ 04.974.038/0001-16.

Item 09 - pelo valor total de R\$ 20.336,40 (Vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Item 26 - pelo valor total de R\$ 169.598,52 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 14.968.227/0001-30.

Item 11 - pelo valor total de R\$ 32.249,30 (Trinta dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);

Item 54 - pelo valor total de R\$ 82.715,97 (Oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos);

Item 55 - pelo valor total de R\$ 8.462,69 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos);

Item 56 - pelo valor total de R\$ 167.597,82 Cento e sessenta e sete mil. Quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); e

Item 57 - pelo valor total de R\$ 17.510,22 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais e vinte dois centavos).

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.641.075/0001-17.

Item 13 - pelo valor total de R\$ 33.360,03 (Trinta três mil, trezentos e sessenta reais, e três centavos);

Item 14 - pelo valor total de R\$ 34.954,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos);

Item 15 - pelo valor total de R\$ 3.805,85 (Três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Item 16 - pelo valor total de R\$ 25.066,60 (Vinte cinco mil, sessenta e seis e sessenta centavos);

Item 22 - pelo valor total de R\$ 9.945,00 (Nove mil, novecentos e quarenta cinco reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 31 - pelo valor total de R\$ 32.415,13 (Trinta dois mil, quatrocentos e quinze reais e treze centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.668.066/0001-42.

Item 17 - pelo valor total de R\$ 22.247,90 (Vinte dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME - CNPJ 20.784.313/0001-95.

Item 24 - pelo valor total de R\$ 12.424,23 (Doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte três centavos).

CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 40.214.888/0001-80.

Item 36 - pelo valor total de R\$ 30.221,10 (Trinta mil, duzentos e vinte um reais e dez centavos).

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ 10.942.831/0001-36.

Item 37 - pelo valor total de R\$ 432.512,08 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oito centavos);

Item 59 - pelo valor total de R\$ 25.997,69 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); e

Item 61 - pelo valor total de R\$ 6.790,52 (Seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 42.152.392/0001-54.

Item 38 - pelo valor total de R\$ 40.177,24 (Quarenta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ 32.709.219/0001-50.

Item 39 - pelo valor total de R\$ 733.996,48 (Setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa seis reais e quarenta e oito centavos);

Item 40 - pelo valor total de R\$ 76.770,04 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos);

Item 45 - pelo valor total de R\$ 135.946,02 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos);

Item 46 - pelo valor total de R\$ 13.247,64 (Treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Item 60 - pelo valor total de R\$ 68.661,70 (Sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta um reais e setenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 62 - pelo valor total de R\$ 155.305,16 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos); e

Item 63 - pelo valor total de R\$ 15.682,28 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos).

I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 40.359.757/0001-90.

Item 41 - pelo valor total de R\$ 121.900,20 (Cento e vinte um mil, novecentos reais e vinte centavos);

Item 42 - pelo valor total de R\$ 12.831,60 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

Item 47 - pelo valor total de R\$ 125.416,00 (Cento e vinte cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais);

Item 48 - pelo valor total de R\$ 12.593,00 (Doze mil, quinhentos e noventa três reais);

Item 64 - pelo valor total de R\$ 395.372,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais);

Item 65 - pelo valor total de R\$ 41.779,00 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais);

Item 66 - pelo valor total de R\$ 70.992,00 (Setenta mil, novecentos e noventa e dois reais); e

Item 67 - pelo valor total de R\$ 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais).

JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 33.486.276/0001-80.

Item 49 - pelo valor total de R\$ 98.185,20 (Noventa e oito mil, cento e oitenta cinco reais e vinte centavos); e

Item 50 - pelo valor total de R\$ 10.011,04 (Dez mil, onze reais e quatro centavos).

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 37.247.494/0001-13.

Item 58 - pelo valor total de R\$ 334.160,80 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Quanto aos itens 52 e 53, restaram fracassados.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 003/2023.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 294/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 29 de maio de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA O POLO TECNOLÓGICO**, com valor estimado total de R\$ 56.573,20 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 24 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Supervisora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 299/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 29 de maio de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA AMOSTRAS ORGANOLÉPTICA E FÍSICO QUÍMICA DE ÁGUA EM ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, com valor estimado total de R\$ 10.035,00 (Dez Mil e Trinta e Cinco Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 24 de maio de 2023.

Talitha Catelani

Supervisora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.096/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVOS (EPC)**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/05/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/06/2023 às 10h00min.**

Osasco, 24 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1042/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.307/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 996/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.053/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1026/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.116/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bloqueador Solar e Repelente

VALOR: R\$ 33.542,04 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1018/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.544/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 872,63 (Oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 728/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.022/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.698,44 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 729/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.022/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 13.701,30 (Treze mil, setecentos e um reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1053/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.807/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 28.867,20 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1017/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.708/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 6.043,68 (Seis mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1044/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.121/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 191,00 (Cento e noventa e um reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.996/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 5.987,10 (Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1015/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.996/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 19.507,50 (Dezenove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1016/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.996/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 117.802,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 869/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: SUPREME COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 8.080,39 (Oito mil, oitenta reais e trinta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 870/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: DURA TINTAS REVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 2.240,46 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 871/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 675,88 (Seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 872/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 1.149,90 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 811/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 126.889,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 812/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 820/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.063/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 815/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.858/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 7.523,65 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 010/2023.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra
VALOR: R\$ 910.289,89 (Novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

CARTA CONTRATO Nº 016/2023.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra
VALOR: R\$ 308.182,72 (Trezentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 16.048/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 11707/2023 e 11708/2023

DL nº. 65/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SF

CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 20.216.703/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSINATURA: 23/05/2023

VALOR: R\$ 49.874,28 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO nº. 22.556/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 12010/2023

DL nº. 187/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SF

CONTRATADA: 031564 TAIS MOURA AUGUSTO BORGES 50445171863

CNPJ: 45.464.135/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSINATURA: 23/05/2023

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.444/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA METÁLICA SITUADA SOBRE O RIO TIETÊ LIGANDO A PRAÇA KENEDY (JARDIM ROCHDALE) À PRAÇA PROFESSORA NAIR BIELACOSA WARZE (JARDIM PIRATININGA) – OSASCO/SP.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 11/05/2023, das seguintes licitantes: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº39.534.310/0001-21; **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00; **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.633.207/0001-17, e **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.362.084/0001-88. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras anexo às fls. 1.040/1.041, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.040, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.755.668,48** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); em **2º Lugar: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.770.216,67** (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); em **3º Lugar: SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.898.789,85** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e em **4º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 2.022.509,03** (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e três centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Osasco, 24 de Maio de 2023

Portaria Interna SEMUD Nº 11/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

Retificação do número do processo administrativo

CONSIDERANDO que o art.76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

Resolve: Art.1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos nº 06847/2023- Curso de Capacitação/Oficina para Conselheiras do Conselho da Mulher de Osasco. pelo valor de 1.500(mil e quinhentos reais).

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, portadora do RG 29.643.465-6 e CPF 156.798.6778-18, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 196.680

Suplente: Gercicleide Ferreira, portadora do RG 34.540.943-7 e do CPF 301.974.638-86 cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social, matrícula:197.543

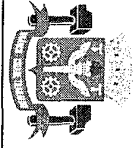
Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogada as disposições em contrário

Débora M. LapasSecretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco**Débora Missiano Lapas**

Osasco, 24 de Maio de 2023

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

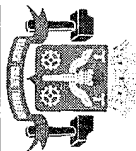
Balancete da Receita

Abril/2023

Descrição da Receita	Fórmula	Descrição	Anexo	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Empenho	Empenho	Empenho
1.1.2.50.0.1.000	1	PTU-PRINCIPAL	138.993.113,97	27.679.790,30	166.672.904,27	692.650.690,00	692.650.690,00	692.650.690,00	-525.977.775,73
9.1.1.2.50.0.1.000	198	RESTITUIÇÃO - IPTU PRINCIPAL	-66.332,60	0,00	-66.332,60	-5.093,00	-5.093,00	-5.093,00	-61.239,60
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA-JUROS	765.457,13	233.024,94	996.482,07	2.800.327,00	2.800.327,00	2.800.327,00	-1.801.844,93
9.1.1.2.50.0.2.000	199	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS IPTU	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	-3,00	3,00
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	6.340.271,74	1.390.073,64	7.730.345,38	5.800.327,00	5.800.327,00	5.800.327,00	1.930.018,38
9.1.1.2.50.0.3.001	200	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-329,00	-329,00	-329,00	329,00
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.856.716,28	460.589,48	2.317.305,76	4.300.327,00	4.300.327,00	4.300.327,00	-1.983.021,24
9.1.1.2.50.0.3.002	201	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-97,00	-97,00	-97,00	97,00
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	7.528.319,76	1.729.927,49	9.258.247,25	13.896.305,00	13.896.305,00	13.896.305,00	-4.638.057,75
9.1.1.2.50.0.4.000	202	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-576,00	-576,00	-576,00	576,00
1.1.1.2.50.0.8.000	281	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - IPTU	101.297,34	101.297,34	111.597,58	101.575.439,00	101.575.439,00	101.575.439,00	-73.571.581,48
9.1.1.2.50.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	16.675.053,82	5.328.803,70	22.003.857,52	154.847,00	154.847,00	154.847,00	147,00
1.1.1.2.50.0.1.000	203	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-1.970,70	0,00	-1.970,70	-3.441,00	-3.441,00	-3.441,00	1.470,30
9.1.1.2.50.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	288.802,57	34.354,97	323.157,54	154.847,00	154.847,00	154.847,00	168.310,54
1.1.1.2.50.0.2.000	204	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ITBI	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.3.03.1.1.000	8	IRRF - Trabalho - Principal	25.835.425,13	9.474.547,24	35.309.972,37	92.265.831,00	92.265.831,00	92.265.831,00	-56.955.858,63
1.1.1.3.03.2.1.000	9	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.909.639,00	8.909.639,00	8.909.639,00	-8.909.639,00
1.1.1.3.03.4.1.000	10	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.973.998,03	5.240.326,82	16.214.324,85	8.909.637,00	8.909.637,00	8.909.637,00	7.304.687,85
9.1.1.4.51.1.1.000	11	ISSQN-PRINCIPAL	421.951.764,44	128.539.027,34	550.490.791,78	1.944.761.832,00	1.944.761.832,00	1.944.761.832,00	-1.394.271.050,22
1.1.1.4.51.1.1.000	205	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-73.173,06	0,00	-73.173,06	-3,00	-3,00	-3,00	-73.170,06
9.1.1.4.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA-JUROS	1.707.266,10	480.939,15	2.188.205,25	4.374.471,00	4.374.471,00	4.374.471,00	-2.186.285,75
1.1.1.4.51.1.2.000	206	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ISSQN	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	1.512.789,84	295.465,76	1.808.255,60	5.192.861,00	5.192.861,00	5.192.861,00	-3.384.595,40
1.1.1.4.51.1.3.001	207	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.4.51.1.3.002	14	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	281.414,94	52.367,71	333.782,65	802.005,00	802.005,00	802.005,00	-468.222,35
1.1.1.4.51.1.4.000	15	ISSQN-DIVIDA-MULTA-JUROS	1.657.720,98	338.545,19	1.997.266,17	5.887.756,00	5.887.756,00	5.887.756,00	-3.890.489,83
9.1.1.4.51.1.4.000	208	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - ISSQN - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-6,00	-6,00	-6,00	6,00
1.1.2.1.01.0.1.000	285	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC - PRINCIPAL	-5.035,65	0,00	-5.035,65	0,00	0,00	0,00	-5.035,65
9.1.2.1.01.0.1.000	282	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	4.147,41	663,48	4.810,89	4.810,89	4.810,89	4.810,89	-8.176,10
1.1.2.1.01.0.1.001	305	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO	6.034,73	2.141,37	8.176,10	0,00	0,00	0,00	20.489,35
1.1.2.1.01.0.1.002	16	TI-FARMÁCIA	15.227,04	5.263,31	20.490,35	1,00	1,00	1,00	26.028,49
1.1.2.1.01.0.1.011	17	TI-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARIA	3.334,42	1.294,55	4.628,97	1,00	1,00	1,00	4.627,97
1.1.2.1.01.0.1.021	18	TI-MERCADORIA, E SIMILARES	66.960,47	10.151,35	77.111,82	1,00	1,00	1,00	77.110,82
1.1.2.1.01.0.1.023	19	TI-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	12.913,83	6.696,75	19.610,58	1,00	1,00	1,00	19.609,58
1.1.2.1.01.0.1.024	20	TI-DEPOSITOS E ARMAZENS EM GERAL	662,30	1.192,14	1.854,44	1,00	1,00	1,00	1.853,44
1.1.2.1.01.0.1.025	21	TI-FARMÁCIA E DROGARIA	959,76	377,43	1.337,19	1,00	1,00	1,00	1.336,19
1.1.2.1.01.0.1.026	22	TI-ACÓUGUE	234.361,69	65.899,88	300.261,57	1,00	1,00	1,00	300.260,57
1.1.2.1.01.0.1.031	23	TI-COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	40.246,70	7.151,32	47.398,02	1,00	1,00	1,00	47.397,02
1.1.2.1.01.0.1.032	24	TI-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	7.150,32
1.1.2.1.01.0.1.033	25	TI-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	40.245,70
1.1.2.1.01.0.1.034	26	TI-CASAS LOTEIRICAS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.035	27	TI-GAIXA ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.041	28	TI-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.051	29	TI-HOSPITAL E CLINICA	20.996,01	13.258,87	33.954,88	1,00	1,00	1,00	33.953,88
1.1.2.1.01.0.1.052	30	TI-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	3.793,35	3.792,77	7.756,12	1,00	1,00	1,00	7.755,12
1.1.2.1.01.0.1.053	31	TI-CLINICA MEDICO VETERINARIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.054	32	TI-CONSULTORIO ODONTOLOGICO	18.824,49	6.542,85	25.367,34	1,00	1,00	1,00	25.366,34

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

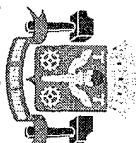
Balancete da Receita

Abril/2023

Descrição	Conta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Descrição	Conta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.1.2.1.01.0.1.061	33	3.010,10	564,19	3.574,29	1,00	3.574,29	1,00	3.574,29	1,00
1.1.2.1.01.0.1.071	34	10.712,58	1.072,69	11.785,27	1,00	11.785,27	1,00	11.785,27	1,00
1.1.2.1.01.0.1.081	35	2.146,21	1.058,05	3.204,26	1,00	3.204,26	1,00	3.204,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.091	36	878,06	372,59	1.250,65	1,00	1.250,65	1,00	1.250,65	1,00
1.1.2.1.01.0.1.101	37	5.439,78	6.723,06	12.162,84	1,00	12.162,84	1,00	12.161,84	1,00
1.1.2.1.01.0.1.102	38	913,95	0,00	913,95	1,00	913,95	1,00	912,95	1,00
1.1.2.1.01.0.1.111	39	11.861,90	5.867,20	17.729,10	1,00	17.729,10	1,00	17.728,10	1,00
1.1.2.1.01.0.1.121	40	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.131	41	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.141	42	12.235,59	2.507,97	14.743,56	1,00	14.742,56	1,00	14.742,56	1,00
1.1.2.1.01.0.1.151	43	14.724,89	662,14	15.387,03	1,00	15.387,03	1,00	15.386,03	1,00
1.1.2.1.01.0.1.161	44	9.935,19	1.508,56	11.443,75	1,00	11.442,75	1,00	11.442,75	1,00
1.1.2.1.01.0.1.171	45	2.357,03	0,00	2.357,03	1,00	2.357,03	1,00	2.356,03	1,00
1.1.2.1.01.0.1.172	306	11.191,02	1.334,13	12.525,15	0,00	12.525,15	0,00	12.525,15	0,00
1.1.2.1.01.0.1.173	315	910,33	744,82	1.655,15	0,00	1.655,15	0,00	1.655,15	0,00
1.1.2.1.01.0.1.174	307	3.550,83	827,58	4.378,41	0,00	4.378,41	0,00	4.378,41	0,00
1.1.2.1.01.0.1.181	46	7.356,77	4.293,52	11.650,29	1,00	11.649,29	1,00	11.649,29	1,00
1.1.2.1.01.0.1.191	47	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.192	48	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.193	49	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.194	50	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.195	51	2.463,26	1.462,06	3.925,32	1,00	3.924,32	1,00	3.924,32	1,00
1.1.2.1.01.0.1.196	52	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.197	53	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.198	54	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.199	55	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.201	56	15.060,51	5.924,72	20.985,23	1,00	20.984,23	1,00	20.984,23	1,00
1.1.2.1.01.0.1.211	57	180,30	16,47	196,77	1,00	195,77	1,00	195,77	1,00
1.1.2.1.01.0.1.212	58	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.221	59	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.222	60	5.417,44	3.895,01	9.312,45	1,00	9.311,45	1,00	9.311,45	1,00
1.1.2.1.01.0.1.223	61	19.100,47	3.546,88	22.647,35	1,00	22.646,35	1,00	22.646,35	1,00
1.1.2.1.01.0.1.224	62	0,00	282,09	282,09	1,00	281,09	1,00	281,09	1,00
1.1.2.1.01.0.1.225	63	637,09	196,66	833,75	1,00	832,75	1,00	832,75	1,00
1.1.2.1.01.0.1.226	64	2.607,28	0,00	2.607,28	1,00	2.606,28	1,00	2.606,28	1,00
1.1.2.1.01.0.1.231	65	6.661,47	1.143,52	7.804,99	1,00	7.803,99	1,00	7.803,99	1,00
1.1.2.1.01.0.1.241	66	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.242	67	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.243	68	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.244	69	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.245	70	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.246	71	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.247	72	0,00	262,61	262,61	1,00	261,61	1,00	261,61	1,00
1.1.2.1.01.0.1.248	73	91.283,49	9.376,38	100.659,87	1,00	100.658,87	1,00	100.658,87	1,00
1.1.2.1.01.0.1.251	74	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.261	75	8.647,43	3.339,21	11.986,64	1,00	11.985,64	1,00	11.985,64	1,00
1.1.2.1.01.0.1.271	76	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.281	77	1.981,72	2.332,50	4.334,22	1,00	4.333,22	1,00	4.333,22	1,00

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

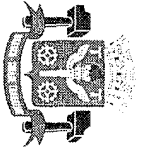
PMO

Balancete da Receita

Abril/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadação até	Arrecadação até	Arrecadação até	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA									
1.2.4.1.50.0.1.000	116	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	663.165.719,44	187.932.686,38	851.098.405,82	2.986.816.814,00	2.986.816.814,00	-2.135.718.408,18	
1.2.4.1.50.0.2.000	117	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTAJUROS	8.015.877,40	3.004.035,43	11.019.912,83	32.000.003,00	32.000.003,00	-20.980.090,17	
1.2.4.1.50.0.3.001	118	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	
1.2.4.1.50.0.3.002	119	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA- ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	
1.2.4.1.50.0.4.000	120	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA-MULTAJUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	
TOTAL CONTR.			8.015.877,40	3.004.035,43	11.019.912,83	32.000.007,00	32.000.007,00	-20.980.094,17	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL									
1.3.1.1.01.1.1.000	121	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	-40.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.000	122	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	49.542,45	16.596,00	66.138,45	160.000,00	160.000,00	-93.861,55	
1.3.2.1.01.0.1.000	123	REMUN. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	20.612.740,15	6.419.467,58	27.032.207,73	61.423.423,00	61.423.423,00	-34.391.215,27	
1.3.2.1.02.0.1.000	124	REMUN. DE DEPOSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	3.173.077,95	913.504,88	4.086.582,83	499,00	499,00	4.086.083,83	
1.3.2.1.03.0.1.000	125	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	16,10	10,16	26,26	1,00	1,00	25,26	
1.3.6.1.01.1.1.000	126	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	14.325.093,00	14.325.093,00	-14.325.093,00	
1.3.9.999.0.1.001	314	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - OUTORGA TRÁNSITO	37.705,11	0,00	37.705,11	0,00	0,00	37.705,11	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			23.873.081,76	7.349.578,62	31.222.660,38	75.949.016,00	75.949.016,00	-44.726.355,62	
TOTAL RECEITA DE SERV									
1.6.2.1.02.0.1.000	127	TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	-300,00	
1.6.9.999.0.1.000	128	OUTROS SERV-PRINCIPAL	103.740,01	39.482,43	143.222,44	221.000,00	221.000,00	-77.777,56	
TOTAL RECEITA DE SERV			103.740,01	39.482,43	143.222,44	221.300,00	221.300,00	-78.077,56	

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

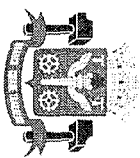
Abril/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Atualizado Mens	Atualizado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.9.99.0.1.000	147	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	1.391.026,00	1.391.026,00	-1.391.026,00
1.7.2.1.50.0.1.000	148	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	135.430.057,22	30.653.768,17	166.083.825,39	687.093.251,00	687.093.251,00	-521.009.425,61
9.7.2.1.50.0.1.000	221	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-27.086.011,38	-6.130.753,61	-33.216.764,99	-137.418.650,00	-137.418.650,00	104.201.885,01
1.7.2.1.51.0.1.000	149	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	111.132.416,38	17.379.666,46	128.512.082,84	172.622.660,00	172.622.660,00	-44.110.577,16
9.7.2.1.51.0.1.000	222	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-22.303.054,90	-3.484.333,87	-25.787.388,77	-34.524.532,00	-34.524.532,00	8.737.143,23
1.7.2.1.52.0.1.000	150	COTA-PARTE DO IPVA-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	721.589,60	259.921,25	981.510,85	5.522.020,00	5.522.020,00	-4.540.509,15
9.7.2.1.52.0.1.000	223	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-144.329,93	-51.984,25	-196.314,18	-1.104.404,00	-1.104.404,00	908.089,82
1.7.2.1.53.0.1.000	151	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMINIO ECONOMICO-PRINCIPAL	1.867,25	0,00	1.867,25	230.000,00	230.000,00	-228.132,75
1.7.2.2.82.0.1.000	152	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.492.536,13	476.192,34	1.968.728,47	7.696.000,00	7.696.000,00	-5.727.271,53
1.7.2.3.50.0.1.000	153	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.125.429,14	0,00	1.125.429,14	6.309.697,00	6.309.697,00	-5.184.267,86
1.7.2.4.99.0.1.000	154	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00	-1.508.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	311	Devolução Estado Assistência Social	-79.440,03	0,00	-79.440,03	0,00	0,00	-79.440,03
1.7.2.9.99.0.1.000	279	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DE-PRINCIPAL	1.091.816,92	0,00	1.091.816,92	0,00	0,00	1.091.816,92
1.7.4.1.99.0.1.002	156	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	1.420,00	20,00	1.440,00	36,00	36,00	-36,00
1.7.4.1.50.0.1.000	158	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	126.315.876,01	26.868.099,64	153.183.975,65	503.068.683,00	503.068.683,00	-17.156.912,00
TOTAL TRANSF CORRENTES			399.217.128,65	87.605.344,18	486.822.472,83	1.549.897.802,00	1.549.897.802,00	-1.063.075.329,17
1.9.1.1.01.0.1.000	159	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	477.374,79	18.946,27	496.321,06	601.000,00	601.000,00	-104.678,94
1.9.1.1.01.0.3.000	160	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	465.214,29	79.781,28	544.995,57	1.000,00	1.000,00	543.995,57
1.9.1.1.01.0.4.000	161	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JURIS	563.917,98	86.714,37	650.632,35	1.500.000,00	1.500.000,00	-849.367,65
1.9.1.1.01.0.8.000	162	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	154.845,43	24.127,64	178.973,07	1.000,00	1.000,00	177.973,07
1.9.1.1.06.1.3.000	163	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	2.731,10	761,17	3.492,27	1.000,00	1.000,00	2.492,27
1.9.1.1.06.1.4.000	164	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JURIS	4.109,93	731,69	4.841,62	1.000,00	1.000,00	3.841,62
1.9.1.1.06.1.8.000	165	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	657,22	202,83	860,05	1.000,00	1.000,00	-139,95
1.9.1.1.14.0.1.000	166	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	4.872.419,29	1.240.525,42	6.112.944,71	17.680.507,00	17.680.507,00	-11.567.562,29
9.9.1.1.14.0.1.000	224	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.087,87	0,00	-2.087,87	-500,00	-500,00	-1.587,87
1.9.2.2.01.1.1.000	167	REST. DE CONV.-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1.132.513,64	12.895,93	1.145.409,57	500.000,00	500.000,00	645.409,57
1.9.2.2.06.3.1.000	168	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	1.525,41	0,00	1.525,41	3.000.000,00	3.000.000,00	-2.998.474,59
1.9.2.2.50.0.1.000	169	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.9.2.2.99.0.1.000	170	ÔNUS DE SUJUBÊNCIA-PRINCIPAL	7.418,24	900,45	8.318,69	15.000,00	15.000,00	-6.681,31
1.9.9.9.99.2.1.001	171	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	120.376,02	37.216,71	157.592,73	900.000,00	900.000,00	-742.407,27
9.9.9.9.99.2.1.001	172	RESTITUIÇÃO-NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA	825.047,07	197.334,02	1.022.381,09	1.650.150,00	1.650.150,00	-627.768,91
1.9.9.9.99.2.1.002	225	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.9.9.9.99.2.1.003	173	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - VELOZIO - A VISTA	1.493.873,08	316.668,03	1.810.541,11	4.500.000,00	4.500.000,00	-2.689.458,89
1.9.9.9.99.2.1.004	174	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - VALORIZAÇÃO S.	377.481,88	168.753,60	546.235,28	1.930.003,00	1.930.003,00	-1.383.767,72
1.9.9.9.99.2.1.005	175	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - C. CRÉDITO	238.893,20	92.855,38	331.748,58	70.000,00	70.000,00	261.748,58
1.9.9.9.99.2.3.001	176	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	186.968,26	145.998,47	332.966,73	600.000,00	600.000,00	-267.033,27
1.9.9.9.99.2.3.002	177	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	110.083,72	32.039,72	142.123,44	1.000,00	1.000,00	141.123,44
1.9.9.9.99.2.3.002	178	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	111.163,92	77.350,48	188.514,40	340.000,00	340.000,00	-151.485,60
1.9.9.9.99.2.3.003	179	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	10.895,64	4.541,69	15.437,33	30.000,00	30.000,00	-14.562,67
1.9.9.9.99.2.4.000	180	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA JURIS	71.864,47	24.387,33	96.251,80	180.000,00	180.000,00	-83.748,20
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			11.227.286,41	2.562.732,48	13.790.018,89	33.502.160,00	33.502.160,00	-19.712.141,11
TOTAL RECEITAS CORRENTES			1.105.602.833,67	288.493.859,52	1.394.096.693,19	4.678.387.099,00	4.678.387.099,00	-3.284.290.405,81

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

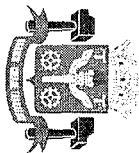
Balancete da Receita

Abril/2023

Natureza da Receita	Conta Contábil	Descrição	Anterior	Atualizado Até	Atualizado Até	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.51.0.1.000	181	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000,002,00	3.000,002,00	-3.000,002,00
2.1.1.2.54.0.1.000	182	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.609.502,00	33.609.502,00	-33.609.502,00
2.1.1.9.99.0.1.001	183	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	-6,00
2.1.1.9.99.0.1.002	184	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - OB	0,00	0,00	0,00	29,00	29,00	-29,00
2.1.1.9.99.0.1.003	185	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - SE	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
2.1.1.9.99.0.1.004	186	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - DESENVOLV VE SP	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-20.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	56.609.540,00	56.609.540,00	-56.609.540,00
Transferências Financeiras								
2.4.1.2.50.2.1.000	316	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFANCIA-PRINCIPAL	253.172,40	9.784,42	262.956,82	0,00	0,00	262.956,82
2.4.1.4.54.0.1.000	308	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	1.860.561,53	0,00	1.860.561,53	0,00	0,00	1.860.561,53
2.4.1.4.99.0.1.001	187	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - PAC - STA RITA	0,00	0,00	0,00	19.777.474,00	19.777.474,00	-19.777.474,00
2.4.1.4.99.0.1.002	188	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - PAC - HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.010,00	100.010,00	-100.010,00
2.4.1.4.99.0.1.003	189	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - SEDEC	0,00	0,00	0,00	10.000.002,00	10.000.002,00	-10.000.002,00
2.4.1.4.99.0.1.004	190	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - USB REG FAVELAS	0,00	0,00	0,00	13.736.555,00	13.736.555,00	-13.736.555,00
2.4.1.4.99.0.1.005	191	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	940.058,00	940.058,00	-940.058,00
2.4.1.4.99.0.1.006	192	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - ESPORTES	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	-2,00
2.4.1.9.51.0.1.000	319	Transferência Especial da União - Investimento	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2.54.0.1.000	318	PROG. DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.9.99.0.1.001	193	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SEH DU	0,00	0,00	0,00	2.000.004,00	2.000.004,00	-2.000.004,00
2.4.2.9.99.0.1.002	194	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SEMARH	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	-4,00
2.4.2.9.99.0.1.003	195	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - RECAP	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00	-9,00
2.4.2.9.99.0.1.004	196	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - CANALIZ CORREGO RICO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.005	197	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SAÚDE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	-10,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			3.513.733,93	9.784,42	3.523.518,35	56.554.128,00	56.554.128,00	-53.030.609,65
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			3.513.733,93	9.784,42	3.523.518,35	113.163.668,00	113.163.668,00	-109.640.149,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.109.116.567,60	288.503.643,94	1.397.620.211,54	4.791.550.767,00	4.791.550.767,00	-3.393.930.555,46
Transferências Financeiras								
4.5.1.2.2.01.99.000	55.024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	117.742,97	6.200,00	123.942,97			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			117.742,97	6.200,00	123.942,97			
Receitas Extraorçamentárias								
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	4.776,24	1.592,08	6.368,32			
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	7.563,65	2.794,25	10.357,90			
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	24.262.785,23	8.249.660,63	32.512.445,86			
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.038.640,27	341.405,86	1.380.046,13			
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	16.407,00	5.975,00	22.382,00			
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.071.706,72	357.934,41	1.429.641,13			
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO	53.599,09	20.259,65	73.858,74			
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO 7 APOS	318.880,89	110.993,32	429.874,21			
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	5.976,00	1.992,00	7.968,00			
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	261.065,60	87.333,84	348.399,44			
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC.DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	7.980,78	2.614,56	10.595,34			

CERT16401 - SMARapid Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

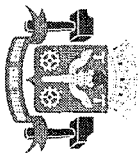
Abril/2023

2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	16.541.963,89	5.526.293,98	22.068.257,87
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	378.776,85	141.764,82	520.541,67
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	497.839,19	167.532,58	665.371,77
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	304.650,59	100.053,16	404.703,75
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	757.512,81	261.081,78	1.018.594,59
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	835.739,61	300.662,81	1.136.402,42
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	144.773,45	0,00	144.773,45
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	2.923,53	974,51	3.898,04
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	317.555,21	115.053,63	432.608,84
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOBREDSAPOPAULO	68.798,65	67.378,70	136.177,35
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	2.658.338,35	1.146.397,41	3.804.735,76
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	316.536,41	118.740,92	435.277,33
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	59.132,00	25.175,00	84.307,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CREDITO	80.093,98	29.689,03	109.783,01
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	325,44	0,00	325,44
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	19.266,90	5.390,11	24.657,01
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.209.881,58	607.703,39	2.817.584,97
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	5.752.441,07	1.621.221,18	7.373.662,25
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.208.699,77	742.567,65	2.951.267,42
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			60.204.630,75	20.160.236,26	80.364.867,01
SOMA			1.169.438.941,32	308.670.080,20	1.478.109.021,52

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2- 2005 - BB - CTA MOVIMENTO	249.825,154,59	241.346,204,16
2- 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	6.791.600,46	3.053.941,17
2- 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	0,00	1.127,15
2- 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.098,37	2.093,76
2- 2037 - BB - FPM	0,00	846.043,26
2- 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	7.473.572,08	8.167.510,07
2- 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.263,69	3.180,88
2- 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	54.668,092,20	53.850.759,95
2- 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	6.543,60	6.380,11
2- 4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	61.962,455,11	44.164.893,47
2- 4195 - BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	46.453,205,15	39.791.390,53
2- 4199 - BB - CIDE	734.299,24	714.013,78
2- 4220 - BB - MULTAS DE TRANSITO	3.809.963,90	3.580.984,45
2- 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	8.009,10	8.003,54
2- 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	863.469,28	839.429,68
2- 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	10.567,98	10.299,83
2- 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.720.958,95	1.670.955,63
2- 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	29.974,94
2- 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2.822.568,09	4.730.032,70
2- 4274 - BB OBRAS - FUNASA	41.990,44	40.843,34
2- 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	59.273,55	88.908,60
2- 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	31.381,77	44.811,68
2- 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	85.133,17	3.522.284,71
2- 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.061.724,12	4.361.820,73
2- 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.619.532,31	4.541.069,26
2- 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.636.793,43	1.613.838,22

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

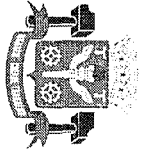
PMO

Balancete da Receita

Abril/2023

	Saldo Inicial	Saldo Final
2-4310 - BB SOTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	17.838,01	17.360,41
2-4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	6.937.619,53	7.797.532,01
2-4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	844.741,92	2.327.966,20
2-4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	843.354,66	737.894,41
2-4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	12.720,21	12.863,69
2-4418 - CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	706.128,26	691.730,77
2-4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	793.517,58	777.670,40
2-4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	14.213.531,20	11.870.989,22
2-4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	68.793,37	66.926,33
2-4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	362.274,86	353.109,01
2-4437 - BB - SH - URB. AL. AE. JD. VELOSO CC 180.498-7	41.806,33	40.745,54
2-4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	68.078,39	66.350,97
2-4455 - BB SC - FEM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.071.192,04	1.024.574,97
2-4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.618.904,50	1.571.567,58
2-4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	4.835.864,69	2.657.926,23
2-4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	3.430.691,52	3.370.960,39
2-4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	1.676.888,24	2.072.181,80
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.368-4 - BRAS	6.944.404,11	6.495.475,77
2-4554 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	125.012,00	0,00
2-4555 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	122.540,20	0,00
2-4556 - BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	157.039,80	0,00
2-4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	1.689.274,85	2.014.789,85
2-4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	250.417,43	0,00
2-4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	139.334,75	137.464,22
2-4572 - BB - SAÚDE - GUICEIMA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79.11	3.407.474,39	2.987.529,81
2-4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	10.167,71	9.943,21
2-4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	24,53	24,53
2-4576 - BB - GP - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	46.798.704,27	49.740.411,74
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	105.261,73	102.618,06
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	69.995,94	68.237,98
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	28.979,53	22.222,15
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	377.979,20	368.486,18
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056	1.107.919,99	1.099.593,87
2-4585 - BB - SOTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	88,43	86,19
2-4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.898-3	546,94	533,06
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	1.649.786,51	1.230.080,46
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	7.209.953,13	7.060.819,90
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.436.394,97	2.366.783,82
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	44.917,03	43.864,24
2-4625 - BB - SAPS - RP / FIMAS - C/C 91.219-0	1.813,82	299,32
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2.167.052,55	2.101.444,72
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMQMV-FLAMENGUI	801,45	774,57
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMQMV-FLAMENGUI	437,47	426,53
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMQMV-FLAMENGUI	484,91	472,80
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	551.883,74	551.883,74
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MÚLTAS DE TRÁNSITO C/C	661.063,00	1.421.526,76
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	308,87	301,14
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	548,92	533,52
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.536.159,90	2.471.398,94
2-4649 - BB - SF - PMO T J LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.993.066,77	2.962.566,54
2-4653 - BB - SF - PMO T J LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	25.493.984,96	25.145.059,58

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

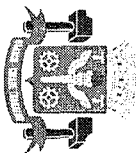
PMO

Balancete da Receita

Abril/2023

Descrição Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
2-4656-BB-SF-PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.302.078,83	1.292.733,05
2-4658-BB-SAS-ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.066.864,16	1.040.069,65
2-4659-BB-SAS-CNEAS - C/C 92.709-0	178,61	174,13
2-4680-BB-SAS-BCP-ESCOLA - C/C 92.710-4	40.126,97	39.119,17
2-4661-BB-SAS-AEPEI - C/C 92.711-2	249.017,35	242.763,23
2-4662-BB-SAS-SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	38.964,51	41.445,67
2-4663-BB-SAS-PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664-BB-SAS-PSB - FNAS - C/C 92.716-3	847.431,63	1.001.738,02
2-4665-BB-SAS-PSB - C/C 92.799-6	0,00	148.284,34
2-4666-BB-SAS-PSE - C/C 92.800-3	0,00	281.408,43
2-4667-BB-SAS-LA - C/C 92.801-1	0,00	8.541,22
2-4676-BB-GP-FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	110.098,45	107.304,82
2-4682-BB-HABIT - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.564,82	1.540,33
2-4687-CEF-HABIT - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	79.513,18	77.526,70
2-4695-CEF-SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	742.236,00	721.433,11
2-4696-CEF-HABIT - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.157,86	1.128,93
2-4697-BB-GP-CAMP-CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2.711,71	2.642,90
2-4698-BB-GP-CONV/POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	334,53	326,04
2-4701-BB-GP-ESCOLA BELEZA MAQUILAGEM C/C 95.304-0	428,68	415,86
2-4702-BB-GP-ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.039,05	1.012,69
2-4709-SAS-OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	500,110,37	436.228,26
2-4710-CEF-SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2-4719-BB-SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	0,00	51.538,94
2-4720-CEF-CTA MOVIMENTO	123.150,207,27	64.786,885,41
2-4721-BB-EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	28.927.866,33	0,00
2-4722-CEF-SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	323.690,76	564.789,28
2-4724-BB-EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	0,00	20.000,00
2-4725-BB-SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.777,25	2.706,78
2-4728-BB-SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	6.004,63	2.019,49
2-9005-CEF-MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	7.102,41	7.102,41
2-9008-BB-FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	299.618,18	292.015,68
2-9009-BB-GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	76.934,42	74.982,19
2-9012-BB-OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	7.538,05	7.348,73
2-9013-BB-OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	116,01	113,10
2-9014-BB-OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.019,14	993,54
2-9015-BB-PEM OPERAÇÃO CRÉDITO - 102281-4	28.671.498,51	28.348.438,25
2-9016-BB-SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	5.699.862,16	17.559.662,37
2-9017-BB-SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.610.414,04	3.972.347,67
2-9018-BB-OBAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	522.430,17	509.174,05
2-9019-CEF-SEGOV - Convênio 887021/19	6.545,71	6.497,59
2-9020-BB-CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	0,00	51.962,95
2-9021-BB-CONTA ESPECIAL TJ - Demais	0,00	873.278,34
2-9022-BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.453,13	3.444,40
2-9024-BB-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	101.649,59	224.864,48
2-9025-BB-SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	258.155,96	250.340,25
2-9026-BB-SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	1.32.394,86	128.612,16
2-9027-BB-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	1.827.175,90	1.781.286,00
2-9030-BB-EM-PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	365.541,06	354.474,25
2-9031-BB-FUNDEB 2021 C/C 107261-7	639.241,79	623.187,10
2-9032-BB-Projetos de Futebol C/C 106656-0	577.130,70	559.657,99
2-9033-BB-Emenda Parlamentar Seg. Publica C/C 107042-8	2.901,84	2.828,21
2-9034-BB-FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	152.841,17	154.916,19

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

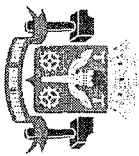
Abril/2023

Descrição Análise	Saldo Inicial Análise	Saldo Final Análise
2-9033-BB-FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C - 107.506-3	440.266,86	423.256,24
2-9036-BB-FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C - 107.507-1	163.512,63	315.393,44
2-9037-BB-PROJETO COZINHAMENTO - C/C - 107.144-0	66.848,87	65.152,65
2-9038-BB-OSASCOBL IGD-PAB C/C - 108.133-0	945.318,87	681.377,63
2-9039-CEF-CONVENIO 867479/18 AG-0326 Conta 00600647129-5	374.514,83	278.160,91
2-9040-CEF-CONVENIO 891725/19 AG-0326 Conta 00600647136-8	477.500,00	477.500,00
2-9041-CEF-CONVENIO 891464/19 AG-0326 Conta 00600647137-6	2.252.110,39	562.126,31
2-9044-BB-SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C - 107.446-6	274.459,24	267.566,14
2-9045-BB-Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107.530-6	300.000,00	0,00
2-9046-BB-Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107.531-4	200.000,00	0,00
2-9047-BB-Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107.538-1	300.000,00	0,00
2-9048-BB-Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	5.357,22	5.208,08
2-9049-BB-CADUNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	187.503,14	220.190,38
2-9050-BB-CADUNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	181.787,14	177.174,48
2-9051-BB-Preinição de Volei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	53.863,46	52.496,73
2-9052-BB-Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	1.662.642,59	525.653,55
2-9053-BB-SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	69.960,45	68.203,38
2-9054-BB-EVENTOS CULTURA LOCAL C/C - 104092-8	568.202,77	551.000,35
2-9056-CEF-CONVENIO 906671/20 Conta 00600071012-3	230.319,82	0,00
2-9059-BB-SIGTV353440120220006 GND3 C/C - 109.631-1	106.001,46	103.050,30
2-9060-BB-SIGTV353440120220005 GND4 C/C - 109.632-X	212.552,99	204.485,91
2-9061-BB-Gratidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	82.301,71	734.1616,63
2-9062-BB-SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	115.033,59	111.094,69
2-9063-BB-EMENDAS GOV. ESTADO SAO PAULO C/C - 107.882-8	262.357,23	250.000,00
2-9065-BB-CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C - 110899-9	83.373,83	80.833,33
2-9066-BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C-110901-4	10.714,34	10.500,00
2-9067-BB-FUNDEB 2022 C/C - 110860-3	6.994.330,10	27.178.666,94
2-9068-BB-SIGTV353440120220003 GND4 C/C - 110245-1	59.200,76	57.761,00
2-9069-BB-SIGTV353440120220004 GND4 C/C - 110361-X	819.940,95	800.000,00
Total MOVIMENTO	810.627.050,42	730.892.266,02
Total das Contas	810.627.050,42	730.892.266,02
Total Geral	1.119.297.130,62	2.209.001.287,54

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

10/1/2023

REEMISSÃO

30/04/2023

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2022	730.892.266,02
Saldo em Tesouraria em 2022	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.478.109.021,52
Arrecadado Hoje	0,00
Total	2.209.001.287,54

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.436.545.403,53
Despesas Pagas Hoje	0,00
Saldo nos Bancos	772.455.884,01
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	2.209.001.287,54

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	: 0,00
Receitas Extra-Orçamentária	: 0,00
Sub-Total	: 0,00
Cancelamentos	: 0,00

Despesa Orçamentária	: 0,00
Despesa Extra-Orçamentária	: 0,00
Sub-Total	: 0,00
Cancelamentos	: 0,00

	: 0,00
	: 0,00
	: 0,00
	: 0,00

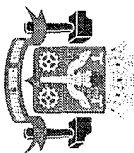
Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	134.417.257,12	0,00	0,00	134.417.257,12
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 05.110.0000	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	16.587.810,04	0,00	0,00	16.587.810,04
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	40.701.459,40	0,00	0,00	40.701.459,40
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.312.0000	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.101,38	0,00	0,00	2.101,38
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	854.011,57	0,00	0,00	854.011,57
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	66.077,83	0,00	0,00	66.077,83
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	7.257.907,26	0,00	0,00	7.257.907,26
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	560.848,35	0,00	0,00	560.848,35
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.286,15	0,00	0,00	3.286,15
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	64.987.314,96	0,00	0,00	64.987.314,96
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	6.591,14	0,00	0,00	6.591,14
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	64.695.575,42	0,00	0,00	64.695.575,42
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	49.784.602,81	0,00	0,00	49.784.602,81
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	739.369,97	0,00	0,00	739.369,97
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	4.524.856,85	0,00	0,00	4.524.856,85
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.010,61	0,00	0,00	8.010,61
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	869.962,53	0,00	0,00	869.962,53
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	10.640,71	0,00	0,00	10.640,71

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

16/05/2023 10:19:17

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

10/1/2023

REEMISSÃO

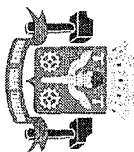
30/04/2023

BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.734.479,70	0,00	0,00	1.734.479,70	0,00	0,00	1.734.479,70	0,00
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	1.265,69	0,00	0,00	1.265,69	0,00	0,00	1.265,69	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	2.510.028,32	0,00	0,00	2.510.028,32	0,00	0,00	2.510.028,32	0,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	42.304,93	0,00	0,00	42.304,93	0,00	0,00	42.304,93	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	13.392,02	0,00	0,00	13.392,02	0,00	0,00	13.392,02	0,00
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	31.394,10	0,00	0,00	31.394,10	0,00	0,00	31.394,10	0,00
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	86.834,71	0,00	0,00	86.834,71	0,00	0,00	86.834,71	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.091.294,50	0,00	0,00	5.091.294,50	0,00	0,00	5.091.294,50	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.638.758,50	0,00	0,00	4.638.758,50	0,00	0,00	4.638.758,50	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.646.342,73	0,00	0,00	1.646.342,73	0,00	0,00	1.646.342,73	0,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	17.969,68	0,00	0,00	17.969,68	0,00	0,00	17.969,68	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	5.356.105,99	0,00	0,00	5.356.105,99	0,00	0,00	5.356.105,99	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	2.031.425,77	0,00	0,00	2.031.425,77	0,00	0,00	2.031.425,77	0,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	7.419.446,28	0,00	0,00	7.419.446,28	0,00	0,00	7.419.446,28	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	804.368,18	0,00	0,00	804.368,18	0,00	0,00	804.368,18	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	76.906,21	0,00	0,00	76.906,21	0,00	0,00	76.906,21	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	12.812,64	0,00	0,00	12.812,64	0,00	0,00	12.812,64	0,00
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	710.748,73	0,00	0,00	710.748,73	0,00	0,00	710.748,73	0,00
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	793.652,52	0,00	0,00	793.652,52	0,00	0,00	793.652,52	0,00
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	4.532.671,39	0,00	0,00	4.532.671,39	0,00	0,00	4.532.671,39	0,00
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 02.110.0000	7.633.107,17	0,00	0,00	7.633.107,17	0,00	0,00	7.633.107,17	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.386-X	2 - 4432 - 02.510.0000	69.296,65	0,00	0,00	69.296,65	0,00	0,00	69.296,65	0,00
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	364.761,17	0,00	0,00	364.761,17	0,00	0,00	364.761,17	0,00
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	42.094,05	0,00	0,00	42.094,05	0,00	0,00	42.094,05	0,00
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	68.546,91	0,00	0,00	68.546,91	0,00	0,00	68.546,91	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	1.041.800,51	0,00	0,00	1.041.800,51	0,00	0,00	1.041.800,51	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	38.887,73	0,00	0,00	38.887,73	0,00	0,00	38.887,73	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.539.199,50	0,00	0,00	1.539.199,50	0,00	0,00	1.539.199,50	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	92.422,54	0,00	0,00	92.422,54	0,00	0,00	92.422,54	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	6.866.090,35	0,00	0,00	6.866.090,35	0,00	0,00	6.866.090,35	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	7.293,09	0,00	0,00	7.293,09	0,00	0,00	7.293,09	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.465.288,07	0,00	0,00	3.465.288,07	0,00	0,00	3.465.288,07	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	1.415.280,81	0,00	0,00	1.415.280,81	0,00	0,00	1.415.280,81	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.081.875,99	0,00	0,00	1.081.875,99	0,00	0,00	1.081.875,99	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.025.882,75	0,00	0,00	1.025.882,75	0,00	0,00	1.025.882,75	0,00

CER23000 - SMARapod Informática Ltda

16/05/2023 10:19:19

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

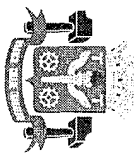
Boletim Diário de Tesouraria

	10/1/2023	REMISSÃO	30/04/2023					
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 06.100.0000	6.046.230,51	0,00	0,00	6.046.230,51	0,00	0,00	6.046.230,51
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	793.599,32	0,00	0,00	793.599,32	0,00	0,00	793.599,32
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	119.091,80	0,00	0,00	119.091,80	0,00	0,00	119.091,80
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	106.658,49	0,00	0,00	106.658,49	0,00	0,00	106.658,49
BB SAPS - FMSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	59.863,49	0,00	0,00	59.863,49	0,00	0,00	59.863,49
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	1.686.577,79	0,00	0,00	1.686.577,79	0,00	0,00	1.686.577,79
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	3.097,49	0,00	0,00	3.097,49	0,00	0,00	3.097,49
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	3.724,33	0,00	0,00	3.724,33	0,00	0,00	3.724,33
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	258.262,41	0,00	0,00	258.262,41	0,00	0,00	258.262,41
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	139.379,71	0,00	0,00	139.379,71	0,00	0,00	139.379,71
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	3.430.926,01	0,00	0,00	3.430.926,01	0,00	0,00	3.430.926,01
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	10.228,60	0,00	0,00	10.228,60	0,00	0,00	10.228,60
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	46.288.952,19	0,00	0,00	46.288.952,19	0,00	0,00	46.288.952,19
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	105.988,62	0,00	0,00	105.988,62	0,00	0,00	105.988,62
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	70.479,30	0,00	0,00	70.479,30	0,00	0,00	70.479,30
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.317,97	0,00	0,00	22.317,97	0,00	0,00	22.317,97
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	380.589,35	0,00	0,00	380.589,35	0,00	0,00	380.589,35
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.0350566	2 - 4583 - 05.100.0000	1.111.732,23	0,00	0,00	1.111.732,23	0,00	0,00	1.111.732,23
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	93,52	0,00	0,00	93,52	0,00	0,00	93,52
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	550,70	0,00	0,00	550,70	0,00	0,00	550,70
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 01.100.0000	1.922.725,78	0,00	0,00	1.922.725,78	0,00	0,00	1.922.725,78
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	806.804,76	0,00	0,00	806.804,76	0,00	0,00	806.804,76
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	6.453.173,69	0,00	0,00	6.453.173,69	0,00	0,00	6.453.173,69
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.455.602,66	0,00	0,00	2.455.602,66	0,00	0,00	2.455.602,66
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	43.864,24	0,00	0,00	43.864,24	0,00	0,00	43.864,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	1.327,49	0,00	0,00	1.327,49	0,00	0,00	1.327,49
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.594,65	0,00	0,00	1.594,65	0,00	0,00	1.594,65
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	159,91	0,00	0,00	159,91	0,00	0,00	159,91
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	41,25	0,00	0,00	41,25	0,00	0,00	41,25
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	2.184.822,57	0,00	0,00	2.184.822,57	0,00	0,00	2.184.822,57
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	807,27	0,00	0,00	807,27	0,00	0,00	807,27
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	440,65	0,00	0,00	440,65	0,00	0,00	440,65
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	488,44	0,00	0,00	488,44	0,00	0,00	488,44
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	551.883,74	0,00	0,00	551.883,74	0,00	0,00	551.883,74
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	485.757,47	0,00	0,00	485.757,47	0,00	0,00	485.757,47
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	311,11	0,00	0,00	311,11	0,00	0,00	311,11

CER23000 - SMA-Rapad Informática Ltda

16/05/2023 10:19:20

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

10/1/2023

REEMISSÃO

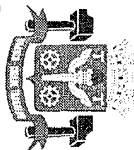
30/04/2023

CEM	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	552,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,91
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	2.554.588,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554.588,28
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	3.001.487,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.487,78
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.051,68
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.135.654,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135.654,08
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.286.690,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.690,79
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.074.231,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.231,43
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	179,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,85
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	40.404,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.404,06
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	250.736,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.736,95
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	39.233,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.233,58
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	403.070,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	434.699,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.699,70
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	110.856,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.856,17
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEI C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.581,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,15
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	80.090,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.090,94
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	747.629,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.629,28
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.166,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,28
BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.730,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,37
BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	336,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,83
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	429,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,62
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.046,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,20
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	513.002,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.002,95
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.297,94
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	130.799.200,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.799.200,29
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	11.962.696,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962.696,61
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	327.292,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.292,20
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.796,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,37
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	6.014,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.014,79
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 9005 - 05.800.0000	7.102,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.102,41
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	301.680,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.680,20
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.673-X	2 - 9009 - 06.100.0000	77.463,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.463,92
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	7.590,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,10
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	116,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,81
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.026,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,18

CER33000 - SMA Rapid Informática Ltda

16/05/2023 10:19:22

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

10/1/2023

REMISSÃO

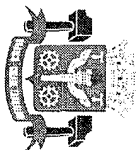
30/04/2023

BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO	102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	19.288.681,94	0,00	0,00	19.288.681,94
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO	102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	9.580.138,55	0,00	0,00	9.580.138,55
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		2 - 9016 - 05.310.0000	2.305.905,46	0,00	0,00	2.305.905,46
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		2 - 9016 - 05.312.0000	1.535.034,87	0,00	0,00	1.535.034,87
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24	0,00	0,00	2.410.832,24
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		2 - 9016 - 05.313.0000	1.495.118,50	0,00	0,00	1.495.118,50
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0		2 - 9017 - 05.310.0000	2.937.000,29	0,00	0,00	2.937.000,29
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0		2 - 9017 - 05.312.0000	236.736,91	0,00	0,00	236.736,91
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0		2 - 9017 - 05.800.0000	274.275,83	0,00	0,00	274.275,83
BB OBRAS DESENVOLVE SP - C/C: 101315-7		2 - 9018 - 07.100.0000	526.025,62	0,00	0,00	526.025,62
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19		2 - 9019 - 05.100.0000	6.545,71	0,00	0,00	6.545,71
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0		2 - 9022 - 05.312.0000	3.455,53	0,00	0,00	3.455,53
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6		2 - 9023 - 02.261.0000	46,81	0,00	0,00	46,81
BB TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x		2 - 9024 - 05.800.0000	102.351,53	0,00	0,00	102.351,53
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x		2 - 9025 - 05.510.0000	59.061,32	0,00	0,00	59.061,32
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x		2 - 9025 - 05.800.0000	201.211,54	0,00	0,00	201.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8		2 - 9026 - 05.510.0000	32.883,24	0,00	0,00	32.883,24
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8		2 - 9026 - 05.800.0000	100.555,38	0,00	0,00	100.555,38
BB TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4		2 - 9027 - 05.800.0000	1.839.793,52	0,00	0,00	1.839.793,52
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2		2 - 9030 - 02.100.0000	368.538,53	0,00	0,00	368.538,53
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7		2 - 9031 - 02.261.0000	532.650,50	0,00	0,00	532.650,50
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7		2 - 9031 - 02.264.0000	111.005,60	0,00	0,00	111.005,60
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0		2 - 9032 - 02.100.0000	581.863,23	0,00	0,00	581.863,23
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8		2 - 9033 - 02.100.0000	2.921,81	0,00	0,00	2.921,81
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9		2 - 9034 - 02.510.0000	150.849,42	0,00	0,00	150.849,42
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3		2 - 9035 - 02.510.0000	443.577,65	0,00	0,00	443.577,65
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1		2 - 9036 - 02.510.0000	127.399,67	0,00	0,00	127.399,67
BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0		2 - 9037 - 02.100.0000	67.308,94	0,00	0,00	67.308,94
BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0		2 - 9038 - 05.100.0000	19.548,02	0,00	0,00	19.548,02
BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0		2 - 9038 - 05.510.0000	932.298,78	0,00	0,00	932.298,78
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5		2 - 9039 - 01.110.0000	94.565,49	0,00	0,00	94.565,49
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5		2 - 9039 - 05.800.0000	280.275,02	0,00	0,00	280.275,02
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG.0326 Conta 00600647136-8		2 - 9040 - 05.100.0000	483.180,90	0,00	0,00	483.180,90
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG.0326 Conta 00600647137-6		2 - 9041 - 01.110.0000	143.649,71	0,00	0,00	143.649,71
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG.0326 Conta 00600647137-6		2 - 9041 - 05.100.0000	2.113.474,30	0,00	0,00	2.113.474,30
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG.0326 Conta 00600647137-6		2 - 9041 - 05.800.0000	852,37	0,00	0,00	852,37
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6		2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6		2 - 9044 - 05.800.0000	273.970,07	0,00	0,00	273.970,07

CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

16/05/2023 10:19:24

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

10/1/2023

REMISSÃO

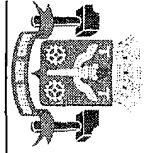
30/04/2023

BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	301.212,20	0,00	0,00	301.212,20
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	200.922,92	0,00	0,00	200.922,92
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	301.445,00	0,00	0,00	301.445,00
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	5.397,51	0,00	0,00	5.397,51
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.510.0000	188.793,57	0,00	0,00	188.793,57
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 - 02.510.0000	183.038,23	0,00	0,00	183.038,23
BB - Premiação de Valei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	54.234,16	0,00	0,00	54.234,16
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	1.674.124,02	0,00	0,00	1.674.124,02
BB - SIGTV/353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	70.443,57	0,00	0,00	70.443,57
BB - EVENTOS CULTURAL LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	572.862,09	0,00	0,00	572.862,09
CEF-CONVENIO 906671/20 Conta 00600071012-3	2 - 9056 - 01.110.0000	231.992,94	0,00	0,00	231.992,94
BB - SIGTV/353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	106.798,59	0,00	0,00	106.798,59
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	212.330,96	0,00	0,00	212.330,96
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	82.870,05	0,00	0,00	82.870,05
BB - SIGTV/353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	115.898,64	0,00	0,00	115.898,64
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	264.508,59	0,00	0,00	264.508,59
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	84.000,80	0,00	0,00	84.000,80
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	10.788,32	0,00	0,00	10.788,32
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.261.0000	6.371.719,37	0,00	0,00	6.371.719,37
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.263.0000	618.333,57	0,00	0,00	618.333,57
BB - SIGTV/353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	59.609,57	0,00	0,00	59.609,57
BB - SIGTV/353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	825.603,08	0,00	0,00	825.603,08
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	253.638,01	0,00	0,00	253.638,01
Soma		772.455.884,01	0,00	0,00	772.455.884,01
Total dos Bancos		772.455.884,01	0,00	0,00	772.455.884,01
Total Geral		772.455.884,01	0,00	0,00	772.455.884,01

Bruno Manóvil
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



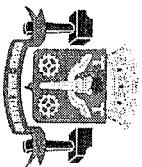
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Abril / 2023

Table with columns: Descrição, Fixado, Apropriado, Empenhado, Realizado, Anulado, Cancelado, Restos a Pagar, Restos a Recorrer, etc. It lists various budget items and their financial movements.

Handwritten signature

Handwritten initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Abril/2023

Órgão	Dotação Anual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	23.292.208,56	6.979.934,20	730.607,15	1.004.522,46	1.103.036,80
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	43.133.212,00	2.843.704,17	1.337.818,94	3.065.138,79	3.189.006,76
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.934.856,37	1.560.738,63	1.569.554,26	1.611.760,03	1.638.630,73
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32.286.877,00	3.832.530,68	1.355.067,67	2.287.309,64	2.323.974,10
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	30.956.557,00	584.745,71	853.447,81	1.338.033,33	1.399.912,73
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.521.982.685,47	92.120.259,33	116.925.358,58	96.758.678,17	107.059.825,63
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.182.651.236,64	148.592.318,31	114.550.639,51	78.750.199,50	66.499.018,19
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	519.567.780,27	90.720.359,27	44.809.298,74	23.879.805,52	21.221.503,78
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	44.805.635,03	2.603.611,82	1.784.941,50	1.247.284,40	1.225.941,53
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	144.676.380,00	48.981.243,85	35.096.733,81	3.615.157,76	3.497.782,28
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	151.894.563,95	11.699.966,53	27.833.338,05	9.553.333,89	9.835.823,55
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	33.772.426,00	8.917.397,35	2.039.786,13	672.603,89	655.368,32
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	23.595.532,00	1.128.788,52	528.788,52	900.413,00	981.867,87
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.416.148,00	5.813.018,87	642.807,27	1.002.044,44	1.062.918,08
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	536.764.132,00	51.981.663,01	31.128.610,26	39.163.949,21	54.742.208,44
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	71.321.747,00	1.012.891,34	1.034.590,34	1.452.213,94	4.066.885,90
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	92.751.216,71	5.520.752,26	6.004.233,26	7.003.229,27	7.080.223,01
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	47.945.404,00	206.465,59	219.332,08	5.256.438,39	4.987.665,91
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.964.792,00	800.222,01	747.090,01	760.884,53	848.926,82
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.103.115,00	342.263,56	354.215,56	319.996,05	309.773,08
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	23.841.363,00	2.202.603,58	2.202.603,58	2.589.115,72	2.466.348,78
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	26.485.432,00	764.299,02	635.721,02	1.058.722,90	1.225.024,02
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.052.594,00	-119.304,79	1.657.866,24	875.461,24	794.257,18
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	6.088.916,00	225.519,94	225.519,94	188.217,24	199.211,39
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	7.151.231,00	442.312,00	195.348,08	257.856,72	227.892,50
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4.831.285,00	118.344,68	124.806,49	144.051,24	262.437,23
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.250.304,00	414.643,69	414.643,69	420.440,39	431.506,77
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins-Wandelej
Prefeito

CER25500 - SMA Rapd Informática Ltda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****RETIFICAÇÃO**

PROCESSO ADM Nº 19.800/2019

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço médico-veterinário móvel para cães e gatos (castramóvel)

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo – publicado IOMO 2443 em 19/05/2023

Onde se lê: Prorrogação do contrato 110/2020, firmado com a **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO** – CNPJ 06.276.996/0001-49, no valor de R\$ **685.912,50** (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Leia-a-se : Prorrogação do contrato 110/2020, firmado com a **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO** – CNPJ 06.276.996/0001-49, no valor de R\$ **685.912,50** (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), por **12 (doze) meses** a partir de **10/05/2023**

Osasco, 24 de Maio de 2023

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **WCG MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.436.395/0001-38, pelo valor montante de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA 10/2023

Define o Grupo Técnico de Controle da Sífilis do município de Osasco para subsidiar ações de prevenção, tratamento e controle da Sífilis Gestacional e Congênita na Atenção à Saúde da população e dar outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que trata a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para Prevenção e Controle do HIV/IST (2016-2021) da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) que propõe acelerar a eliminação das epidemias do vírus da imunodeficiência humana (*human immunodeficiency virus*, HIV), e das IST como problemas de Saúde Pública na Região das Américas, até o ano de 2030;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Atenção Integral às Pessoas com IST, aprovado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), que define critérios para diagnóstico, preconiza tratamento e estabelece mecanismos de controle clínico;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 66/2023 que regulamenta a publicação do “Protocolo de Assistência da Atenção Básica - Pré-natal de Risco Habitual”;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e efetivar ações que garantam o acompanhamento da gestante e da criança, de forma articulada com as políticas da Secretaria de Saúde e demais instancias no município de Osasco, com vistas a estabelecer acesso e tratamento qualificado a população.

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria define o Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Osasco;

Art. 2º - O Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita estará sob responsabilidade da Divisão de Vigilância em Saúde do município de Osasco;

Art. 3º - O Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita terá como atribuição:

I - Propor, elaborar, acompanhar, apoiar e monitorar ações que visem o controle da Sífilis Gestacional e Congênita, articulando com a rede de Atenção Básica e demais áreas voltadas ao atendimento das gestantes e crianças;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

II - Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais que promovam ações cujo objetivo seja o controle da Sífilis Gestacional e Congênita;

III - Apresentar subsídios técnicos voltados para a atenção a saúde da Mulher e da Criança no processo de elaboração e execução de ações que visem o controle da Sífilis Gestacional e Congênita no município de Osasco;

IV - Colaborar no acompanhamento e avaliação das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo bem como o cumprimento do Protocolo Municipal de Saúde da Mulher;

V - Participar de fóruns, reuniões e demais instancias de discussão e deliberação das áreas que abrangem a saúde da Mulher e da Criança voltadas para o controle da Sífilis Gestacional e Congênita no município de Osasco;

VI - Estimular a participação, apoiando a promoção de eventos, debates e ações que visem o controle da Sífilis Gestacional e Congênita no município de Osasco;

Art. 4º - O Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita será composto por 12 representantes e seus suplentes, assim distribuídos:

I - 1 (um) representante da Departamento de Vigilância em Saúde;

II - 1 (um) representante do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 2 (dois) representantes do serviço hospitalar da rede municipal, sendo um representante do corpo clínico e outro representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

IV - 1 (um) representante da Direção Médica de Ginecologia da Secretaria de Saúde do município de Osasco;

V - 1 (um) representante da Direção Médica de Pediatria da Secretaria de Saúde do município de Osasco;

VI - 1 (um) representante do serviço de atenção especializada, IST-AIDS, do município de Osasco;

VII - 1 (um) representante de cada serviço hospitalar da rede de assistência suplementar, preferencialmente membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da unidade, localizado no município de Osasco;

VIII - 1 (um) representante enfermeiro da rede de Atenção Básica diretamente envolvido no cuidado com gestantes e crianças;

IX - 1 (um) representante da gerência da rede de Atenção Básica diretamente envolvido no processo administrativo das Unidades Básicas de Saúde do município de Osasco;

X - 1 (um) representante do Comitê/Grupo Técnico de Mortalidade Materna e Infantil da Secretaria de Saúde do município de Osasco;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

XI - 1 (um) representante Gerencial/Supervisão da Casa Da Mulher Dinalva Souza Barcellos

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco e a respectiva suplência serão exercidas pelos representantes da Departamento de Vigilância em Saúde;

§ 2º Os integrantes do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco serão indicados pelos respectivos órgãos a Coordenação do Grupo Técnico;

§ 3º Os integrantes do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco poderão convidar outros participantes e entidades, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento no disposto desta Portaria;

Art. 5º - O funcionamento do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco observará agenda de reuniões previamente pactuada com seus representantes;

Parágrafo Único: a convocação para reunião será realizada única e exclusivamente por e-mail, esse a ser informado pelos representantes do Art. 4º com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 6º - As funções dos integrantes do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante;

Art. 7º - Caberá aos integrantes do Grupo Técnico de Controle da Sífilis Gestacional e Congênita do município de Osasco a elaboração de Regimento Interno para regulamentação do seu funcionamento;

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fernando Machado Oliveira

Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: BEM BRASILEIRO RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua General Bitencourt, 632 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.331.498/0001-04

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 019.335/2016

Data do Indeferimento: 29/03/2023

Responsável Legal: Mayara Palma Torchi

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste aos etor competente para arquivamento.

Razão Social: BSG BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Av. Sport Blub Corinthians, 476 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.403.240/0001-68

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 019.404/2016

Data do Indeferimento: 28/03/2023

Responsável Legal: Maria de Fátima Conilho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CARLOS THADEU COUCEIRO DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4900 km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.827.150/0001-95
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.948/2019
Data do Indeferimento: 20/04/2023
Responsável Legal: Carlos Thadeu Coceiro de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta CNPJ com situação cadastral ativa junto a receita federal, com alteração cadastral estabelecida no bairro da barra funda - são paulo. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CENTRAL EYP RESTAURANTE EIRELI
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.259.528/0001-40
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 013.166/2018
Data do Indeferimento: 12/04/2023
Responsável Legal: Edméia Yunes Portioli Zocal
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001621-1-6

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE ALCANTARA
Endereço: Rua Doutor José de Alm Villas Boas, 15 Portal D' Oeste – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.255.160/0001-60
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 017.339/2016
Data do Indeferimento: 29/03/2023
Responsável Legal: Cláudia Maria Rodrigues de Alcantara
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste aos etor competente para arquivamento.

Razão Social: CLEIDE PEREIRA DE CARVALHO SILVA - ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 902 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.549.687/0001-93
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 017.805/2016
Data do Indeferimento: 28/03/2023
Responsável Legal: Cleide Pereira de Carvalho Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CONSERVAS SABOR LTDA
Endereço: Rua Albino José Freixeda, 418 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.278.625/0005-10
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 018.109/2016
Data do Indeferimento: 29/03/2023
Responsável Legal: Luciano Antunes Correa
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DIOGO SANTANA DO NASCIMENTO
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 1470 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.621.098/0001-90
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 007.792/2019
Data do Indeferimento: 14/04/2023
Responsável Legal: Diego Santana do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: D'LOLO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E ENTREGA RAPIDA LTDA

Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 101 Vila Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.200.357/0001-63

CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Processo: 011.396/2021

Data do Indeferimento: 17/03/2023

Responsável Legal: Alan Pedroso de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: GENILTON LIMA SOBRINHO

Endereço: Av. Ayrton Senna, 270 Santa Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.386.058/0001-46

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 019.297/2016

Data do Indeferimento: 28/03/2023

Responsável Legal: Genilton Lima Sobrinho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GFG DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS LTDA - ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 886 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.136.130/0001-87

CNAE Atividade: 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral.

Nº Processo: 018.809/2016

Data do Indeferimento: 29/03/2023

Responsável Legal: Carlos Lemare Pereira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: GONSALVES & PEIXOTO FESTAS LTDA ME
Endereço: Av. Olavo Bilac, 627 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.971.568/0001-18
CNAE Atividade: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Processo: 019.556/2016
Data do Indeferimento: 29/03/2023
Responsável Legal: Gisele Peixoto Barreto
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo Indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: INVENTURE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.012.353/0015-66
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 019.610/2015
Data do Indeferimento: 17/03/2023
Responsável Legal: Jones Marciano de Souza Junior
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo Indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JEAN VALDEMIRO VIEIRA SILVA
Endereço: Av. João de Andrade, 1308 Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.512.791/0001-58
CNAE Atividade: 4729-6/01 Tabacaria
Nº Processo: 007.269/2018
Data do Indeferimento: 14/04/2023
Responsável Legal: Jean Valdemiro Vieira Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerrou as Atividades

Razão Social: JEFFERSON BARRETO RESTAURANTE -EPP

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 869 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.951.397/0001-65

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 015.714/2016

Data do Indeferimento: 29/03/2023

Responsável Legal: Jefferson Barreto

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOÃO MATOS CARNEIRO FILHO

Endereço: Av. Das Esmeraldas, 560 Jardim Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.410.153/0001-60

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 014.468/2009

Data do Indeferimento: 17/03/2023

Responsável Legal: João Matos Carneiros Filho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000298-0-7

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação inapta receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JUCILEIDE MANARI DE SOUSA

Endereço: Av. Benedito Alves Turibio, 1375 Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.984.787/0001-95

CNAE Atividade: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 024.390/2019

Data do Indeferimento: 20/04/2023

Responsável Legal: Jucileide Manari de Sousa

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LANCHONETE NANNA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 581 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.412.718/0001-81
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 004.289/2019
Data do Indeferimento: 12/04/2023
Responsável Legal: Josivane Marques Farias
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001924-1-4
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: LR RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA EIRELI
Endereço: Av. das Comunicações 927, 927 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.880.163/0001-65
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 022.448/2019
Data do Indeferimento: 19/04/2023
Responsável Legal: Ligia Shiguemi Tanimoto
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: LUCAS DE JESUS MIRANDA
Endereço: Rua Espírito Santo, 769 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.032.138/0001-54
CNAE Atividade: 4729-6/01 Tabacaria
Nº Processo: 009.767/2018
Data do Indeferimento: 12/04/2023
Responsável Legal: Lucas de Jesus Miranda
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta CNPJ com situação cadastral ativa junto a receita federal, com alteração cadastral estabelecida no jardim leonor - São Paulo. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: LUCIANO DA SILVA RODRIGUES

Endereço: Rua José Rosa, 351 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.267.182/0001-92

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 019.434/2016

Data do Indeferimento: 28/03/2023

Responsável Legal: Luciano da Silva Rodrigues

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: LUIZ CARLOS PERLUCI

Endereço: Rua João Lourenço dos Santos, 23 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.717.314/0001-91

CNAE Atividade: 4729-6/01 Tabacaria

Nº Processo: 004.855/2018

Data do Indeferimento: 14/04/2023

Responsável Legal: Luiz Carlos Perlucci

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MADAME NORA LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 142 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.387.146/0001-03

CNAE Atividade: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Nº Processo: 023.912/2022

Data do Indeferimento: 17/03/2023

Responsável Legal: Angela Maria Ferreira dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MARIA CASSIANO DE SOUZA
Endereço: Rua São Bernardo do Campo, 5 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.638.967/0001-00
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 010.040/2018
Data do Indeferimento: 12/04/2023
Responsável Legal: Maria Cassiano de Souza
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Estabelecimento não licenciável

Razão Social: MARIA NAYANNE LIMA DE ARAUJO
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 677 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.448.465/0001-26
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 018.113/2016
Data do Indeferimento: 28/03/2023
Responsável Legal: Maria Nayanne Lima de Araújo
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MESSIAS PAVANI JUNIOR
Endereço: Av. Crisantemo, 306 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.206.156/0001-54
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 018.164/2016
Data do Indeferimento: 28/03/2023
Responsável Legal: Messias Pavani Junior
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem cnpj com situação cadastral ativa junto a receita federal, localizada no bairro Pq Imperial - Município Barueri. Opino pelo indeferimento da Licença de Funcionamento. Com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PONTO DA ESFIHA ITAPECERICA LTDA
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 791 Industrial Autonomistas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.333.935/0006-43
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.445/2016
Data do Indeferimento: 29/03/2023
Responsável Legal: Eliane Cristina Gonçalves Azevedo
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ROSELY LIMEIRA DO NASCIMENTO
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 843 Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.215.176/0001-07
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 004.955/2022
Data do Indeferimento: 20/03/2023
Responsável Legal: Rosely Limeira do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação baixada junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: TR LOUNGE BAR LTDA
Endereço: Rua Agudos, 761 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.513.854/0001-68
CNAE Atividade: 4729-6/01 Tabacaria
Nº Processo: 001.305/2019
Data do Indeferimento: 14/04/2023
Responsável Legal: Charles Peres Bonfim
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TRANSUNIFORTE TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: Rua João de Souza, 12 Complemento A - Munhoz Junior – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.047.373/0001-49

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 019.167/2016

Data do Indeferimento: 28/03/2023

Responsável Legal: Gilson José Pereira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: VIVIANE DA PAZ DE JESUS

Endereço: Rua João Collino, 258 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.947.535/0001-32

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 017.937/2016

Data do Indeferimento: 24/03/2023

Responsável Legal: Viviane da Paz de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal . Opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: CENTRO MÉDICO NOVO HORIZONTE LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara

CNPJ/CPF: 00.544.733/0001-97

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 006.005/2023

Data do Deferimento: 17/01/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Maurício Correia Addor

Responsável Técnico: Annamaria Butrico

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 336/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: Av. João Batista, 825 Centro

CNPJ/CPF: 56.669.187/0019-22

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 008.030/2023

Data do Deferimento: 15/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Nathalia Molina

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 341/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: CDIO CENTRO DE SIAGNÓSTICOS IMAGING OSASCO LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 51 Centro

CNPJ/CPF: 45.954.324/0001-05

Atividade CNAE: 8640-2/01 Laboratórios Clínicos

Nº Processo: 009.613/2023

Data do Deferimento: 03/01/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Fernando Salvador Baptista

Responsável Técnico: Gleice Fiorante Cappellette

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 332/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade de Laboratórios Clínicos Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: TELMA LIMA ROMERO DA SILVEIRA EPP

Endereço: Av. João Batista, 1003 Sala 01 - Centro

CNPJ/CPF: 09.440.331/0001-17

Atividade CNAE: 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Nº Processo: 009.618/2023

Data do Deferimento: 23/02/2023

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Telma Lima Romeira da Silveira

Responsável Técnico: Katia Regina Carlos

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 342/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para atividade de Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 Parque industrial Anhanguera
CNPJ/CPF: 00.233.065/0005-00
Atividade CNAE: 5211-7/01 Armazéns gerais (Emissão de Warrant)
Nº Processo: 009.619/2023
Data do Deferimento: 03/04/2023
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Eduardo Barbosa Noqueira
Responsável Técnico: Katia Regina Carlos
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 347/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para o atividade requerida para Armazéns Gerais. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: REC SERVICOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 79 Centro
CNPJ/CPF: 26.423.746/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 009.620/2023
Data do Deferimento: 29/03/2023
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Rafael Andrey Cardoso
Responsável Técnico: Luiz Fernando Soman
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 346/2023** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária para a atividade de medica ambularial. Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: GTO-GRUPO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo, 106 Centro
CNPJ/CPF: 46.588.349/0001-97
Atividade CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares param atendimento a urgências
Nº Processo: 009.668/2023
Data do Deferimento: 17/04/2023
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Jorge Luiz França Ribeiro
Responsável Técnico: Erika Belini Vasquez
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 351/2023** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ALLEMP SAUDE EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.008.632/0001-71

CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 007.260/2022

Data do Indeferimento: 26/04/2023

Responsável Legal: Maria Alice Teixeira Alves

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000548-1-0

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta CNPJ com situação cadastral ativa junto a receita federal, com alteração cadastral estabelecida atualmente em alphaville - centro industrial e empresarial/ alphav - barueri sp. Tendo em vista o exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: DIAGNÓSTICO FÁCIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 45 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.389.163/0003-26

CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 028.133/2019

Data do Indeferimento: 04/05/2023

Responsável Legal: Renato Astorino Filho

Responsável Técnico: Ana Carolina Augusta dos Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000458-1-0

Tipo de Indeferimento: Arquivamento do processo supracitado na casa do empreendedor (SEFLE) - Por cancelamento do processo - baixa do CNPJ - Data da Baixa 2704/2023

Razão Social: EKKO LIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Floriza Klen Vasconcelos, 336 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.454.331/0001-16

CNAE Atividade: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Nº Processo: 003.042/2021

Data do Indeferimento: 27/04/2023

Responsável Legal: Paulo Rogério Oliveira Navarro

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Tendo em vista o exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOHN POURRAT ESSINGTON BROWN

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 244 Conj 1008 Sala 01- Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.067.726/9098-20

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 011.684/1999

Data do Indeferimento: 03/05/2023

Responsável Legal: John Pourrat Essington Brown

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000376-1-3

Tipo de Indeferimento: A empresa não possui documentação regularizada até a data atual junto a esta municipalidade. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: JOSÉ AMENDO MOTA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 79 Jardim Agú – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.068.549/4158-04

CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 018.489/2006

Data do Indeferimento: 26/04/2023

Responsável Legal: José Amando Mota

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta alteração de endereço de autônomo estabelecido neste mesmo município, tramitando atualmente através do processo administrativo nº 7442/2023. Tendo em vista o exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: PET SHOP QUITAUNA

Endereço: Rua Ananias de Almeida, 39 Quitaúna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.561.612/0001-28

CNAE Atividade: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 009.604/2021

Data do Indeferimento: 28/04/2023

Responsável Legal: Cauê de Moraes Rodrigues

Responsável Técnico: Edna Guimaraes Bofim

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000250-1-1

Tipo de Indeferimento: Pedido de licença de funcionamento do exercício do ano de 2023: INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde está ISENTO, neste momento, da emissão da Licença de Funcionamento, conforme Portaria CVS 01/2020, copntudo fica o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 010.083/98. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: SION DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Cipriano Tavares, 130 Andar 1, 2 e 5- Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.540.346/0001-04

CNAE Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 026.092/2012

Data do Indeferimento: 09/05/2023

Responsável Legal: Ronaldo Prenholato

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Nº 026.092/2012, por mudança de endereço.

Razão Social: VENDERCI FERREIRA DA SILVA
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 921 1º Andar - Sala 07 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.039.718/7358-87
CNAE Atividade: 3250-7/06 Serviços de prótese dentária (compreende laboratório de prótese dentária)
Nº Processo: 011.651/1999
Data do Indeferimento: 09/05/2023
Responsável Legal: Vanderci Ferreira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: O responsável pela empresa não possui documentação regularizada junto aos órgãos competentes e vigilância sanitária até a presente data, para prosseguimento deste processo. Diante do Exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 131 Setor 1 Parte 4 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.100.004/0018-84
CNAE Atividade: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 001.825/2021
Data do Indeferimento: 15/03/2023
Responsável Legal: Rogério Frabetti
Responsável Técnico: Elaine Mancuzo
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000148-1-8
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de funcionamento para cosmético por não exercer mais atividade

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: TR3 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMACÃO LTDA

Endereço: Rua Vicente R da Silva 53 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.391.940/0002-63

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 001.064/2023

Data do Deferimento: 19/01/2023

Data da Validade: 19/01/2024

Responsável Legal: Alexandre Alves da Silva

Responsável Técnico: Edilaine de Sales

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000611-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA E PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA NOVA AGAPE LTDA

Endereço: Rua Angelo Maglio 105 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.482.391/0001-47

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 002.748/2022

Data do Deferimento: 02/05/2023

Data da Validade: 02/05/2024

Responsável Legal/Técnico: Beatriz de Jesus Carvalho

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000253-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TB COMERCIO DE PRESENTES LTDA

Endereço: Rua Américo Vespucio 79 - Vila Menck - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.613.254/0009-44

Atividade CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Nº Processo: 006.071/2022

Data do Deferimento: 17/03/2023

Data da Validade: 17/03/2024

Responsável Legal: Virgílio Artur de Castro Cunha Junior

Responsável Técnico: Barbara Ferreira da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000214-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: OSASCO MEDICAL CENTER LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 51 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.955.313/0001-31
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 010.242/2022
Data do Deferimento: 03/04/2023
Data da Validade: 03/04/2024
Responsável Legal: Fernando Salvador Baptista
Responsável Técnico: DIOGO CRISTO DA ROCHA
Responsável Técnico Substituto: Hilton Lobato Ferreira
Nº CEVS: 353440110-863-002063-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TV OMEGA LTDA
Endereço: Av. Presidente Kennedy 2869 - Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.131.538/0001-60
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 011.303/2012
Data do Deferimento: 24/02/2023
Data da Validade: 24/02/2024
Responsável Legal: Paulo Roberto Barros Maceno da Silva
Responsável Técnico: Vicente Augusto Scarpelli
Responsável Técnico Substituto: Augusto Gualter Franchini Godinho
Nº CEVS: 353440110-863-000535-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: UNIÃO EXAMES TOXICOLÓGICO LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 189 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.204.620/0001-92
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 012.746/2021
Data do Deferimento: 03/05/2023
Data da Validade: 03/05/2024
Responsável Legal/Técnico: Daniele de Oliveira Casusa
Responsável Técnico Substituto: Karine Rodrigues da Silva
Nº CEVS: 353440110-864-000467-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA BETEL LTDA
Endereço: Rua Doutor Nilo Machado 346 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.521.509/0001-80
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 012.978/2022
Data do Deferimento: 16/03/2023
Data da Validade: 16/03/2024
Responsável Legal: Jeferson Belau dos Santos
Responsável Técnico: Laurv Okamoto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000709-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Endereço: Rua N S Imaculada Conceição 571 - Quitaúna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.903.212/0001-96
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 020.898/2019
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/04/2024
Responsável Legal: Marcia Aparecida de Andrade Honório
Responsável Técnico: Silvio Alexsandro Sanchez
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000132-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA FRANCINE BASSAN LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - 10 andar - sala 1002/1004 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.432.125/0001-47
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 024.256/2018
Data do Deferimento: 04/04/2023
Data da Validade: 04/04/2024
Responsável Legal/Técnico: Patrícia Pacheco Bernardi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001286-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: RESENDE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 284 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.404.369/0001-40
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 024.707/2014
Data do Deferimento: 03/04/2023
Data da Validade: 03/04/2024
Responsável Legal/Técnico: Marcos Valerio Coimbra de Resende
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001129-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA JAKO LTDA ME
Endereço: Rua Ari Barroso 117 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.961.688/0001-07
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 046.540/2002
Data do Deferimento: 01/03/2023
Data da Validade: 01/03/2023
Responsável Legal: João Gilberto Puntim
Responsável Técnico: Zilda Maria Montanari Puntim Felix
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000072-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 280, de 23 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 219 realizada no dia 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 – FMS.
- **Aprovar;** Formação de Comissão Provisória para discutir o Regimento Interno;
 - José Antônio Carvalho
 - Edna Maria Brasil
 - Ariane Fuccilli
 - Cristiane Aparecida Jesus de Souza
 - Giovana Alessandra S. Cogo Rodrigues Andrade
 - Francisco Edson Rodrigues
 - Eduardo Dias Real
 - Rejane da Costa Oliveira
 - Suzete Souza Franco
 - Maria do Rosário Da Silva Duarte
 - Antonio Rodrigues dos Santos
 - Alfredo Martins da Silva
 - Simone Sandra da Silva Figueredo
 - Paulo Orestes Almeida
 - Silvia Regina Maciel Fonseca
 - Jacksyara de Sousa Santos
 - Josmar Rocha de Oliveira
 - José Francisco Pereira de Sousa
 - Oliver Mariano

Silvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 280, de 23 de maio de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**RETIFICAÇÃO**

IOMO Edição 2432 – Página 281

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 09.389/2018
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO**INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Onde se lê:**

[...] **AUTORIZO** a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato 074/2021, a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 07.244.008/0001-42.**, pelo valor global de R\$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), após a Secretaria de Finanças para demais providências[...]

Leia-se:

[...] **AUTORIZO** a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato 074/2021, a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 07.244.008/0001-42.**, pelo valor global de R\$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), retroagindo seus efeitos aos dias 29 de março de 2023, nos termos do parecer da Douta Procuradoria Geral desta Municipalidade, após a Secretaria de Finanças para demais providências[...]

Osasco, 24 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

021091/2021 RUAN MURILO DOS SANTOS SILVEIRA
015876/2022 S.E. ALVES DA SILVA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
006471/2023 INSTITUTO DIVERTERE
006990/2023 CMP SERRALHERIA LTDA
008876/2023 GABRIEL KENZO DE ALMEIDA IDA
008883/2023 LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA
008889/2023 REGINALDO BENEVIDES DE SOUSA
008890/2023 GILDERSON NEVES FERREIRA
008894/2023 ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOBBI
008897/2023 MOREIRA E MARCOLINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
008909/2023 ARRAY PRODUÇÕES LTDA
008920/2023 GABRIEL FERNANDES DE MELO PIMENTEL
008929/2023 AGS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
008933/2023 MAURÍCIO GOMES MENDES
008936/2023 HEVERTON PORTO SANTOS ANDRADE
008940/2023 B SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
009326/2023 CRYSTOFER RIBEIRO MACIEL
009338/2023 ANDRÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR LTDA
009354/2023 LUAN PEREIRA DA COSTA
009363/2023 JOSÉ RICHARD DE ARAUJO CASTRO
009370/2023 FERNANDO DE BARROS RIBEIRO
009377/2023 NELSON BARBOZA DE ALMEIDA
009383/2023 ATLASMOTUS EMPILHADEIRAS LTDA
006229/2023 ESQUADRIDIFT SISTEMAS LTDA
006430/2023 THIAGO VIEIRA DA SILVA
007349/2023 JHONATAN FRANCA LIMA
007573/2023 MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MITUISHI
007910/2023 LCL TECHNOLOGY LTDA
007913/2023 BRUNO GARCIA DA SILVEIRA
008471/2023 RODRIGO DOS ANJOS BARBOSA
008484/2023 ALINE BRUNELI FERREIRA SILVA
008487/2023 CAROLINE MIRIAM BERTOLINO
008491/2023 CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
008510/2023 EZEQUIEL FERRAZ XAVIER
008512/2023 RAFAELA FIRELLI DOS SANTOS BONALDI
008513/2023 JOSÉ GUSTAVO SOUSA NASCIMENTO
008514/2023 MARIANA SIMPLICIO TOUZARIM
008518/2023 CLEIDE PEREIRA COELHO MACHADO
008519/2023 EMYNEM FERNANDO RAMOS EGIDO
008532/2023 JOSÉ RICARDO PEREIRA
008536/2023 PHILIPPE CARDOSO DA SILVA
008543/2023 R. ALMEIDA INTERMEDIações E TREINAMENTOS LTDA
008561/2023 GABRIELA CRISTINA MARTINS DE ARRUDA
008563/2023 OVER GATE MARKETING LTDA
008565/2023 GIVALDO VIEIRA DE ABREU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

08576/2023 VICTOR HUGO DINIZ
008584/2023 MARR PARTICIPAÇÕES LTDA
008585/2023 SWAAN KAUAN DA SILVA EUSTAQUIO
008586/2023 FELIX DA SILVA BENTO
008600/2023 JAQUELINE FRANCINNE BELEM DE SOUZA
008605/2023 GABRIELA DE LIMA DUTRA
008610/2023 CARLOS VITOR MEDEIROS DA SILVA
008621/2023 PAULO EDSON ALVES DE SOUSA
008628/2023 ANDRÉ TADEU DA SILVA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME
008709/2023 SATO ENGENHARIA CONSULTIVA S/S LTDA
008759/2023 ROBERTO BORGONOV
009268/2023 GUSTAVO JESUS MIRANDA DE LIMA SILVA
009271/2023 ADRIANO RODRIGUES MAGALHÃES
009274/2023 SILVYA CHRISTIANE FONTOLAN
009276/2023 GREGORY COGHETTO
009309/2023 RAFAEL DE OLIVEIRA SUCS
009337/2023 RODRIGO DE JESUS CHAVES LTDA
009345/2023 TBS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS E MATERIAIS LTDA
009346/2023 MÁRIO SÉRGIO LARANJEIRA
009350/2023 CLAUDIANO GALDINO MONTEIRO NETO
009361/2023 CRISTIANO CUSTÓDIO DA SILVA
009364/2023 NEW QUALITY SOLUÇÕES LTDA
009365/2023 MÁRCIA BRONCHTEIN GOMES
009366/2023 REMOVERDE SERVIÇO, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
009374/2023 LUÍS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
009379/2023 DRA RENNATA KELLY LTDA
009381/2023 JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CAMPOS GARCIA
009419/2023 CAD CAM SOLUCIONS HENRIQUE SCHENKE LTDA
009983/2023 GABRIELA SOUZA DE JESUS
001937/2023 DEMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
EIRELI
002351/2023 GUILHERME YUDI IKEDA
007388/2023 ROSANGELA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
008022/2023 LARISSA DE OLIVEIRA ALVES
008162/2023 JORGE MASATSUGU MIYASHIRO
008934/2023 DR2 GRÁFICA RÁPIDA DECORAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
009013/2023 ANDRÉ LUCAS ALVES TOSTES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
009120/2023 PSV PSICOLOGIA LIMITADA
009140/2023 BRUNA BRAGA CONSULTORIA LTDA
009154/2023 GUILHERME BITENCOURT FONG
009376/2023 ASSOCIAÇÃO 1BI
009696/2023 NATALICIO SIMÃO PEREIRA NETO
009787/2023 TUCASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
009791/2023 ROCHA E LEITE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
009822/2023 ABR SÍNDICOS GESTÃO E GERENCIAMENTO DE CONDOMÍNIOS
LTDA
010272/2023 BRUNO CARVALHO DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

010262/2023 MARIA ALICE CONSTANCIO PRATIS
010252/2023 PAULO VINICIUS DE JESUS
010251/2023 HUGO HENRIQUE SILVA DE OLANDA
010247/2023 ABCA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
010221/2023 PISTONS AUTOMOTIVOS LTDA
010211/2023 GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX
010199/2023 ALLAN ROGER LUCENA COSTA
010192/2023 JOSÉ EDUARDO SILVA
010113/2023 CARLOS EDUARDO DA SILVA
010111/2023 PAULO SÉRGIO PRAZERES
010106/2023 SABRINA FREIRE NIGRO
010104/2023 NA BRASIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
010094/2023 ANDRÉ LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
010091/2023 JV ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA
010089/2023 SANDRA FERREIRA DE SOUZA MARCELO
010087/2023 ELIZONEIDE SOARES SILVA
010086/2023 ALEXSANDRO CERQUEIRA OLIVEIRA
010077/2023 ANY KAROLINE SANTOS
010066/2023 GEOVANI BREMMER SILVA DE ANDRADE
010061/2023 GUSTAVO BAERWALDT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
010058/2023 CLEBSON SANTOS BOA MORTE
010057/2023 ITACY RAYMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELLOS
010052/2023 MARIA ANTONIA DOS SANTOS
010051/2023 BRADSBANK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
010033/2023 BEATRIZ CARONE MARTINS RAMIRES
010030/2023 PRISCILA LINO LUIZ REIS
010067/2023 WHITELUX INDUSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
010050/2023 MARCELO DE OLIVEIRA
010014/2023 ANDREZA MOURA – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL –
SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
010317/2023 ALBERT BAHIA DA SILVA
010314/2023 ADRIANA DE CARVALHO DAMAZIO FRANCISCHINI
009185/2023 ROSANGELA BARBA GONÇALVES
009192/2023 JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA
009224/2023 BEMFLEX CALÇADOS LTDA
009233/2023 JUAN CARLOS TELES DA FONSECA
009245/2023 MARIA GABRIELA VIEIRA DA SILVA
009250/2023 TN ENGENHARIA LTDA
009269/2023 L.A SENA S CORRETORA DE SEGUROS LTDA
009270/2023 SP&G REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA
009333/2023 ANA CAROLINA CAPRIOLI PAGAN
009392/2023 AVILAS SOLUÇÃO EM MANUTENÇÃO E QUALIDADE DE TI LTDA
009425/2023 FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS PAÑO E DECOR LTDA
009433/2023 FOURIT SOLUÇÕES LTDA
009488/2023 JOEL MARTINS PEREIRA
009491/2023 STABILE REABKA REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA ANIMAL LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

009493/2023 ROSELY RIBEIRO DE FRANCA
009501/2023 CÍCERO VIEIRA DE SOUSA
009502/2023 RC2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
009522/2023 MERCE MARIA TORQUETE ANDRÉ
010010/2023 MARIA DE LOURDES CARVALHO BORGES
009975/2023 LUIZ FELIPE PRAXEDES
009897/2023 MARCOS RIROCHI IMOTO
009896/2023 ZAHAV COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA
009859/2023 WESLEY OLIVEIRA MARFIL
009856/2023 ALESSON ALINELI COSTA DE OLIVEIRA
009853/2023 ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA
009842/2023 LAURA ANA FERNANDES DE MOURA
009839/2023 VINICIUS DE PAULA CESÁRIO
009835/2023 ANDREZA LISBOA SANTOS IVO
009793/2023 JOÃO PAULO XAVIER RODRIGUES
009788/2023 CONTINENTS SEVEN BRASIL TREINAMENTOS LTDA
009782/2023 JOÃO GAINO FILHO
009743/2023 MEGAHEAT RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS LTDA
009658/2023 BREND DO NASCIMENTO MARTINS
009652/2023 JOEL LUIZ PEREIRA
009617/2023 JORDANA BRUNA GOMES DE ARAUJO
009570/2023 PAMELA DIAS DA SILVA
009543/2023 BLITZ PRODUÇÕES LTDA
009536/2023 LR EMBALAGENS E PRODUTOS METALIZADOS LTDA
010313/2023 NORIVAL FERREIRA JUNIOR
010298/2023 OFTAHEALTH SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
010297/2023 E. VELEZ DE ANDRADE COMUNICAÇÃO LTDA
010295/2023 AYA STUDIO LTDA
010294/2023 HERISON JOSÉ DA SILVA
010265/2023 PGS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA
010220/2023 LEANDRO FIUZA PEDREIRA
010217/2023 WILLIAN AIZAWA
010214/2023 R. MENON
010203/2023 REGICLÉCIO SIMÃO DE SOUZA
010200/2023 CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
010164/2023 ELETROCENTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
010081/2023 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
010076/2023 MUTINGA IMÓVEIS LTDA
010320/2023 ALESSANDRA DA SILVA BATISTA
010011/2023 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
009990/2023 CLAUDINEI DE JESUS SILVA
009985/2023 CLAUDICIS DANTS DE SOUZA
009984/2023 GRASIELA JAETTE FREITAS GONÇALVES
009944/2023 STARHOUSE LOGÍSTICA & TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA
009900/2023 ELIZABETE CRISTINA SOUSA DA SILVA
009891/2023 NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS
009888/2023 CAMILA MENEZES CRUZ DA COSTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

009851/2023 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
009972/2023 WALLACE FERNANDES REIS
009968/2023 DENIS BORGES PEREIRA
009967/2023 JOSIAS JOSÉ DE AGUIAR SILVA
009964/2023 LAURITA NOBRE PORTELA
000584/2023 LSANTANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003964/2023 BARROS E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
004309/2023 CLEYTON LOPES RODRIGUES DE CAMPOS
007896/2023 RENAN MATHEUS GIL DE LIMA
007916/2023 JWF CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
007917/2023 MIRIAM PORSANI NOGUEIRA
007918/2023 RRB COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
007920/2023 MFB COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
007946/2023 VALVERDER CONSTRUÇÕES LTDA
007991/2023 FLAVIO STABILE
008108/2023 DENISE TOMIE KAWAKAMI
008158/2023 ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIÃO VITÓRIA
008159/2023 GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA
SÃO JORGE
008198/2023 VICTOR AUGUSTO ALVINO SANTOS
008199/2023 LANTERNA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
008241/2023 JOSÉ MARIA DA ROCHA
008284/2023 KINGSTON SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
008296/2023 ADNILSON BAPTISTA DA SILVA
008299/2023 HELOISA PASSOS FUNCHAL DE MELO
008302/2023 DANIELE DO AMARAL CARIATTE LTDA
008307/2023 VINICIUS NASCIMENTO DO PRADO
008334/2023 MARIA LUIZA ROSA RODRIGUES
008347/2023 CARINA MEIMEI FERREIRA
008349/2023 JACSIEL WANDERLEY DE OLIVEIRA
008351/2023 MARCELO JOSÉ DO CARMO
008353/2023 MICHEL BATISTA DA SILVA
008354/2023 JAILTON DA SILVA SOUZA
008361/2023 RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
008364/2023 ILM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
008376/2023 CARLOS EDUARDO DA SILVA ARANHA LEITE MORGATTO
008433/2023 JOSÉ ANTONIO ARAUJO
008444/2023 NEW BY PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
008520/2023 UNIVIDA REFRIGERAÇÃO LTDA
008547/2023 PALOMA BARROS SANTOS LTDA
008567/2023 ROBSON EDUARDO FERREIRA
009947/2023 FÁBIO LUIS CAMPOS
009880/2023 KAREN E ANGELO LOPES SOUZA
009878/2023 MICHELE GOMES GARCIA
009877/2023 MARIO SÉRGIO LARANJEIRA
009876/2023 ADRIANO DA FONSECA BATISTA
009875/2023 THIAGO CHAGAS FELIPE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

009871/2023 GUSTAVO HENRIQUE FELIX DA SILVA
009868/2023 JEFFERSON PEREIRA MARIANO
009867/2023 JENIFFER RODRIGUES SOARES
009830/2023 DOUGLAS BAPTISTA RODRIGUES
009719/2023 MAIRA BRINATTI DE SOUZA
009700/2023 LINCOLN SOUZA BERNARDO
009674/2023 VANESSA SOARES SOUZA DE ALMEIDA
009607/2023 CLARA YUKIKO SHIBAHARA ASANO
009580/2023 ANA CRISTINA TEIXEIRA PINTO FERNANDES
009577/2023 ROGÉRIO SILVÉRIO DA CRUZ
008681/2023 PAULO APARECIDO DE SOUSA E SILVA
004367/2023 MICHEL DA SILVA CIRILO
009751/2023 PRIME NUTRIÇÃO UNIPESSOAL LTDA
009752/2023 BDO RCS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
009757/2023 WEBB 02 LTDA
009873/2023 SOC SEG BR LTDA
009881/2023 MICHELE CAVALI – EVENTOS
009734/2023 GMP TREINAMENTO SERVIÇOS E CONSULTORIA PROFISSIONAL
LTDA
009861/2023 SECURARTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
009669/2023 ALP COMÉRCIO DE GÁS LTDA
009640/2023 LARISSA MARCONI BRANCO LANUTTE
008990/2023 MENDES & MENDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
009020/2023 MARCELO SILVA TRINDADE
009525/2023 RV3 STUDIO E PUBLICIDADE LTDA
009558/2023 SIALEPSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
009578/2023 BRUNA KARENINE DE PIERI VIANA
009588/2023 MAXX TWO VEÍCULOS LTDA
009591/2023 JR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
009621/2023 WSDS INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA
009638/2023 VITÓRIA CAROLINA RODRIGUES
008942/2023 SARA MACENA DA SILVA
008941/2023 RAVENA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
008928/2023 GRP CONSULTORIA E CORRETORA LTDA
008910/2023 GRUPO RC IMÓVEIS LTDA
008904/2023 MURILLO REZENDE DA PAZ
008898/2023 ANDRÉ DIAS DOS SANTOS
008893/2023 JULIANA DRIELLY SANTOS ORIOLO
008818/2023 DRV ASSESSORIA LTDA
008768/2023 ACERVO MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
008766/2023 MY UTILIDADES LTDA
008684/2023 MILTON DOS SANTOS ELÉTRICA E MAQUINARIA
008683/2023 NETO VEÍCULOS E LOCAÇÕES LTDA
008663/2023 KAIO DA SILVA MESQUITA
008656/2023 RENAN LUIZ MIRANDA DA SILVA
008626/2023 LUCAS CAVALCANTE MAIA GAFANHÃO
008624/2023 HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

008592/2023 VINICIUS CLAPER CUNDARI TEIXEIRA DE BARROS
008580/2023 ISRAEL ALVES RIBEIRO
008572/2023 IVANEI MARCOS DOS SANTOS
008568/2023 ALEXSANDRA MAIA VENÂNCIO


ALEXANDRE MARIA
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 07 de junho de 2023, quarta-feira, das 09h às 12h, na Faculdade Anhanguera – Av. Deputado Emílio Carlos, 555 – Centro – Osasco**; com a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata;
- 2) Plano Diretor de Turismo;
- 3) Feira de Artesanato – Roda de conversa – Turismo;
- 4) Enquete Artesanato;
- 5) Turismo Religioso – 17 de junho;
- 6) Totem Setur;
- 7) Próximos passos "Sabores de Osasco";
- 8) Cidades Inteligentes;
- 7) Informes.

Osasco, 19 de maio de 2023

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 17 DE MAIO DE 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal nº 4.524, de 04 abril de 2012;

CONSIDERANDO a edição da Portaria SETRAN Nº 01 de 25 de janeiro de 2023, que versa sobre a extinção e transferência dos pontos e extensão de estacionamento de táxi no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO edição de Portaria SETRAN Nº 02 de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a edição da Portaria SETRAN Nº 03 de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos pontos de estacionamento de taxi existentes no âmbito do Município de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejados e transferidos os permissionários prestadores de serviços de táxi, para os pontos e extensão de estacionamentos de táxi, nos locais abaixo discriminados a saber:

REMANEJAMENTO DE PONTO DE TÁXI

	NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PONTO ANTERIOR	PONTO NOVO
1	ALESSANDRO BALDENEBRO	109289	9	6
2	ANDERSON ANTONIO GOMES	112423	9	5
3	CRISLANE LINO DOS SANTOS	113275	9	25
4	ELIEZER ALVES DE SOUZA FILHO	109491	9	2
5	LUIZ LEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA	109163	9	2
6	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	109500	9	6
7	REINALDO JOSÉ DE SANT'ANA	108899	9	1
8	ROSANGELA SCHAVARSKI SILVA	112456	9	14
9	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	109357	9	25
10	ALCIDES VALÉRIO DE GODÓI	112611	11	14
11	AVAIR MARQUES SANTOS	109755	11	14
12	DOUGLAS GREGÓRIO	11237	11	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

13	GENICE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	105653	11	14
14	OLIVANIO TOME DO NASCIMENTO	103840	11	17
15	TEREZINHA ALMEIDA VALENTIM	109470	11	1
16	WELLINGTON CRAMOLICH CARDOSO	103711	11	14
17	SIMONE ROSA PINA	112586	12	26
18	DIEGO AKYRA PIMENTEL	50384	12	26
19	JOÃO CARLOS PEREIRA	104060	12	2
20	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	11130	12	25
21	MARCOS ANTONIO PIMENTEL	105377	12	18
22	ORIVAL DE JESUS GONÇALVES	109476	12	19
23	CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	11055	13	27
24	ANTONIO CÉSAR FERREIRA	11169	15	28
25	DIEGO MOURA FRANÇA	106828	15	27
26	FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA	11179	15	1
27	JOSÉ OTAVIANO DA SILVA FILHO	110833	15	1
28	BRUNO CLAYTON DA SILVA MELO	112107	15	29
29	OSEIAS CAETANO BATISTA	110634	15	31
30	EDIVALDO ALVES DA ROSA	112633	16	19
31	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	108434	16	32
32	ALBERT GABRIEL DE MATTOS BORGES	104998	22	32
33	ANDERSON SOARES DA SILVA	104583	22	33
34	CARLOS ELIOMAR ROCHA MELO	11191	22	33
35	HERCULANO FERREIRA DA COSTA	11015	22	32
36	IVO DA CRUZ CALLE	103759	22	33
37	SERGIO MARCELINO DE OLIVEIRA	11185	22	32
38	EDVAN TEIXEIRA DE LIMA	104428	24	2
39	CARLOS JORGE PAULINO DOS SANTOS	103654	24	33
40	EDOLA MAYARA FERREIRA RIQUELTO	104094	24	33
41	JOSÉ NARDI	11175	30	34
42	CLEITON DOS SANTOS RIBEIRO	11249	35	34
43	EDILSON AMORIM BARROS	103758	35	34
44	SILVIO FRANCISCO DE LIMA	109411	35	34
45	RONILSON DOS SANTOS SILVEIRA	103839	36	19
46	ALEXANDRE MARCIO DA SILVA	109495	36	2
47	ANDRE RODRIGUES	108280	36	19
48	CARLOS ROBERTO FERNANDES RADO	105104	36	39
49	EDUILSON APARECIDO ALVES BARRETO	103879	36	34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

50	LUCIANO GONÇALVES DA COSTA	109488	36	2
51	PAULO ROBERTO ALVES RODRIGUES	103555	36	19
52	RUBENILDO PEREIRA DE ARAUJO	104918	36	2
53	JULITA MENDES AZEVEDO	109489	37	10
54	ELCO FRANCISCO DOS SANTOS	112585	37	20
55	MAURO FERREIRA COUTO	103036	37	10
56	KLEBER PIERINI	111263	37	20
57	MARCELO GONÇALVES NERES	108299	38	20
58	FERNANDO GUEDES DA SILVA	112442	38	20
59	REGINALDO PEREIRA FADINE	112088	40	34
60	MICHEL DOUGLAS DA SILVA	112455	40	33
61	FELIPE AGUIAR AZEVEDO	112150	41	1
62	RONALDO JOSÉ DE LIMA	109144	41	1
63	ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA	112179	41	1
64	ASCENIR JORDÃO	111352	41	1
65	JEFERSON BRASÍLIO DE OLIVEIRA	111013	41	25
66	JOSE CARLOS BRASILEIRO	109482	41	34
67	CARLOS ALBERTO COSTA	112459	42	5
68	CIBELE NOBRE ALENCAR	112579	42	1
69	ANTONIO TENÓRIO DE ALMEIDA FILHO	112152	42	5
70	CRISTIANO EDUARDO VENANCIO	109155	42	1
71	LEANDRO CAMPOS VIANA	104980	43	1
72	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	109424	43	1
73	PASCHOAL FELIPE DOS SANTOS	111276	43	1
74	RAFAEL VIANA REIS DE OLIVEIRA	107217	43	34
75	RENILSON ALVES BARRETO	112421	43	25
76	RONILSON LUIZ DOS SANTOS	105059	43	34
77	AGNALDO DA SILVA MIRANDA	112071	44	20
78	JOÃO BICUDO BRANDÃO	109179	45	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Transporte
e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SETRAN Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art. 33 da Lei Municipal nº 4.524, de 04 abril de 2012, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria Setran Nº 01 de 25 de janeiro de 2023, por solicitação do Departamento Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação composta pelo Art. 1º da Portaria Setran Nº 01 de 25 de janeiro de 2023, com a inclusão da extensão dos pontos extintos a saber:

PONTO Nº	BAIRRO:
PONTO 42 – AVENIDA FLORA	JAGUARIBE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Transporte e
da Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o **cargo de Professor Polivalente – PEB I**:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral***ProClass.Nome***38º KELLY DOMINGUES DOS SANTOS***Documento***48659587-0 (AUSENTE)**

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Auxiliar de Docência**:

Cargo 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

13º AMANDA CAROLINE DE ANDRADE GOMES

509813483 (AUSENTE)

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil**:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral***Class. Nome*

102ª THAIS ALVES DO COUTO VIANA
104ª ROSEMEIRE ANDRADE MONTEIRO
112ª DANIELA PIRES DA SILVA

Documento

443873707 (AUSENTE)
418851049 (AUSENTE)
257438993 (AUSENTE)

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 26/05/2023 – Horário: 11h05

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 26/05/2023 – Horário: 14h00 às 15h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral**

ProClass.Nome

39º LIGIA RAMOS ROCA

Inscrição

08949387

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 26/05/2023 – Horário: 11h10

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 26/05/2023 – Horário: 14h00 às 15h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

16ª MAYARA OLIVEIRA QUEIROZ SANTANA

Inscrição

0429000332

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 26/05/2023 – Horário: 11h15 às 11h25

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 26/05/2023 – Horário: 15h00 às 16h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

113ª JAILMA DAYANNA ROSA DOS ANJOS CORREIA

0429003454

114ª JAEL MARTINS SAMPAIO LICÁ

0429003452

115ª KRISHNAYA HELENA DOS SANTOS

0429004035

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 110/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

1º. Constituir, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Comissão de Estágio Probatório, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº. 3.798 de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal, bem como, nos termos do Decreto Municipal nº. 12.698 de 07 de dezembro de 2020, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

2º. A Comissão de Estágio Probatório da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco será composta pelos seguintes servidores:

1. NEIDE ESPERIDIÃO – Matrícula nº. 322
2. JOSÉ RUBENS SIMÕES – Matrícula nº. 206
3. BENEDITA APARECIDA BUENO – Matrícula nº. 070

Suplentes:

1. EDUARDO SAKAI DIES – Matrícula nº. 192
2. LUIZ CARLOS DOMINGUES – Matrícula nº. 147
3. MONICA GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula nº. 014

3º. A Comissão de Estágio Probatório deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto na Lei Municipal nº. 3.798 de 20 de outubro de 2003 e no Decreto nº. 12.698 de 07 de dezembro de 2020.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

4º. O mandato dos membros, titulares e suplentes, da Comissão de Estágio Probatório será de 03 (três) anos, contados da data da nomeação, cabendo uma recondução, nos termos do disposto no parágrafo 3º do Decreto Municipal nº. 12698/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 445/23****Pregão Presencial n.º 007/23****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: Aquisição de notebooks, conforme anexo I, do Edital de Pregão Presencial 007/23.**

Na licitação acima, foram adjudicados os itens em favor da empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no menor valor unitário de R\$ 5.270,00. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 05 de maio de 2023.

Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira – Portaria 92/23

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo de Compras n.º 447/23
Pregão Presencial n.º 008/23
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Aquisição de poltronas, conforme anexo.

Na licitação acima, foram adjudicados os itens em favor da empresa IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA, com proposta no menor valor de R\$ 392.607,23. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 24 de maio de 2023.

Nathalia Furtado Soares Bocato
Pregoeira – Portaria 92/23

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 445/23****Pregão Presencial n.º 007/23****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: Aquisição de notebooks, conforme anexo I, do Edital de Pregão Presencial 007/23.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 05 de maio de 2023.

**José Carlos Pedroso
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 447/23****Pregão Presencial n.º 008/23****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: Aquisição de poltronas, conforme anexo.****Homologo o presente certame. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.****Osasco, 24 de maio de 2023.****José Carlos Pedroso
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**Portaria nº 265/2023****Osasco, 24 de maio de 2023.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA**, portador do RG nº 14.371.057, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 267/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 19.131.782, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 268/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 18.440.204-3, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 269/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ**, portadora do RG nº 10.475.951-3, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 270/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o Sra. **ANDRÉIA SILVA LONGHI MUNIZ**, portadora do RG nº 34.354.081-2, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MERCADO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 271/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o Sr. **FABRICIO DE GOIS ARAUJO**, portador do RG nº 25.699.008-6, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 272/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **FERNANDA DA SILVA CRUZ**, portadora do RG nº 22.989.854-3, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 273/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, a Sra. **ANGELA MARIA DO SANTOS D'AVOGLIO**, portadora do RG nº 13.391.817, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 274/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear, o Sr. **FRANCINO BARBOSA DE SOUSA**, portador do RG nº 8.401.349-7, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTRATOS E PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 24.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 266/2023

Osasco, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

I - Delegar poderes a **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários, **JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS**, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Técnica Previdenciária e **NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA**, portador do R.G. nº 58.605.855-2 e CPF/MF 016.390.353-03, Analista Financeiro, para que possam assinar, em conjunto com o Presidente, quaisquer documentos financeiros, inclusive cheques e corolários.

II - Delegar poderes a **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários, **JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS**, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Técnica Previdenciária e **NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA**, portador do R.G. nº 58.605.855-2 e CPF/MF 016.390.353-03, Analista Financeiro, para que possam efetuar transferências de valores de contas bancárias do IPMO para outras contas também do IPMO, transferências a Aposentados e Pensionistas por ordem de pagamento e Liberação de Arquivos de Pagamento via AASP (Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil), pagamentos por meio eletrônico, transferências por meio eletrônico (TED), bem como resgates e aplicações em fundos de investimentos, exclusivamente no Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal sempre com duas assinaturas.

III - Delegar poderes a **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro e **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários, que em conjunto com o Presidente do IPMO, poderão efetuar aplicações e resgates em outros Bancos e Fundos de Investimentos não mencionados nos itens I e II.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Fica revogada a Portaria nº 124/2021 de 24/02/2021 e Portaria nº 330/2021 de 29/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 243/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **BEATRIZ FELICIANO DA SILVA MAZONI**, portadora do RG nº 55.413.964-9, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 244/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **LARISSA TRIVINHO RODRIGUES SILVA**, portadora do RG nº 44.968.140-3, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 246/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS**, portadora do RG nº 44.586.828-4, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 247/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **ADRIANA BARBOSA MAGNANI**, portadora do RG nº 18.147.056-1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO CONTENCIOSO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 249/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **JIRRAD HASSAN ZOGHBI**, portador do RG nº 39.951.921-X, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 251/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **CESAR SANCHO PILLI**, portador do RG nº 19.152.297-1, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 252/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

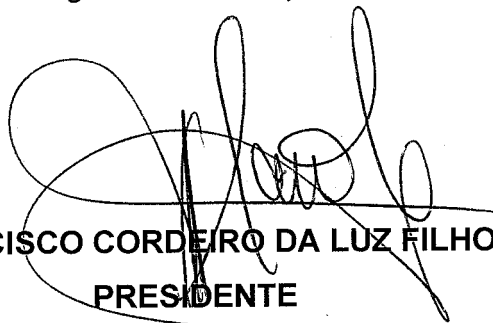
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **DENISE CRISTINA GALLI**, portadora do RG nº 18.147.675-X, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 255/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **VANESSA KELLY DA SILVA SOUZA**, portadora do RG nº 36.014.005-1, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE RECEPÇÃO MÉDICA PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 256/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **GLEYCE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 50.498.886-4, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 257/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **GUILHERME CRISMANIS CUMPRI SILVA**, portador do RG nº 39.276.838-0, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 258/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

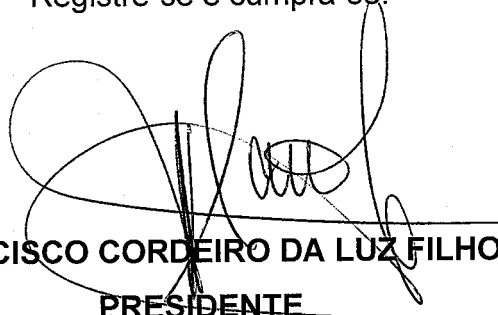
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **VICTORIA VEIGA DE SOUZA**, portadora do RG nº 50.573.191-5, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE EVENTOS E PROGRAMAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTA PREVIDENCIÁRIA**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 259/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **MARCOS ANTONIO DA CRUZ**, portador do RG nº 48.093.790-4, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MERCADO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 262/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **LEILA ALI SAAD**, portadora do RG nº 11.159.950-7, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 263/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, o servidor **WASHINGTON SILVA DE JESUS**, portador do RG nº 23.689.591-6, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTRATOS E PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 264/2023

Osasco, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a servidora **MARIA ZULMIRA ALVES DE JESUS**, portadora do RG nº 19.428.514-5, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR SERVIÇOS AO USUÁRIO**, a partir de 23.05.2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

WISLEY BRENDON BISPO DE CARVALHO, brasileira, solteiro, conferente, nascido em 2º Ofício, Juazeiro, Juazeiro, BA, aos 01/10/1990, filho de PEDRO ALVES DE CARVALHO e de REGINA LUCIA BISPO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
JACILÉ LOURENÇO FERREIRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Garanhuns - PE, Registrada em São João, Garanhuns, PE, aos 26/05/1986, filha de SEVERINO FERREIRA e de MARIA JOSÉ LOURENÇO FERREIRA, residente em Osasco, SP.

ADEIR CABRAL, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido em Mantena, Mantena, MG, aos 10/09/1954, filho de JAIME DA COSTA SILVA e de MARIA CABRAL, residente em Carapicuíba, SP
DALVA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Gongogi BA, Reg. em Ubaitaba, Gongogi, BA, aos 04/01/1969, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de JARDELINA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP.

WESLEY DA ROCHA LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 08/01/1992, filho de CLAUDINEI GOMES DE LIMA e de ROSANA APARECIDA DA ROCHA, residente em Osasco, SP
BEATRIZ SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 29/10/1995, filha de EDILSON DOS SANTOS e de ISABEL CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

PAULO ROBERTO BARBOSA VIEIRA, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/11/1962, filho de NILSON BARBOSA VIEIRA e de CLARICE DA SILVA VIEIRA, residente em Osasco, SP
STELA MARIA DE JESUS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Medina, Medina, MG, aos 10/08/1958, filha de VALDOMIRO JOSE DA SILVA e de MARIA DE LOURDES, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP